



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 29 de setembro de 2007.  
DECRETO Nº 24777

Dispõe sobre denominação de vias públicas.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 46822/2003;

#### DECRETA:

Art. 1º As atuais Ruas e Travessas citadas abaixo, cujas denominações constam do levantamento planialométrico cadastral da Secretaria de Habitação, sem nomenclaturas oficiais, localizadas no Núcleo Habitacional Lago da Esperança (Jardim Lenize), Bairro São João, passam a denominar-se oficialmente:

a) Rua do Esporte, com início na Rua Pedro Avelino e término no Córrego Baquirivu, como RUA DA CONSAGRAÇÃO;  
b) Rua Guarulhos, com início na Rua Pedro Avelino e término no Córrego Baquirivu, como RUA CONQUISTADOR;  
c) Parte da Rua 28 de Dezembro, com início na Rua Pedro Avelino e término na Rua Santo Antonio, como RUA CONSTITUIÇÃO;

d) Rua Santo Antonio e Parte da Rua 28 de Dezembro, com início no Balão de Retorno e término no Córrego Baquirivu, como RUA 28 DE DEZEMBRO.

e) Rua Iraque, com início na Rua 28 de Dezembro e término no Córrego Baquirivu, como RUA LIBERTADOR;  
f) Viela Quero Mais, com início na Rua Santo Antonio e término no Córrego Baquirivu, como RUA DEMOCRACIA.  
g) Rua Alemanha, com início na Rua Pedro Avelino e término no Córrego Baquirivu, como RUA HERÓI.  
h) Travessa Alemanha, com início na Rua 28 de Dezembro e término na Rua Alemanha, como RUA VITORIOSOS;  
i) Rua Inglaterra, com início na Rua Pedro Avelino e término no Córrego Baquirivu, como RUA NAÇÃO;  
j) Rua Roma, com início na rua Pedro Avelino e término no Córrego Baquirivu, como RUA ROMA;  
k) Rua Néfi Tales, com início na Rua 19 de Maio e término no Córrego Baquirivu, como RUA NEFI TALES;  
l) Rua 19 de maio, com início na Rua Boa Vista e término em Divisa de Loteamento, como RUA 19 DE MAIO;

Art. 2º As Despesas decorrentes da com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 1º de outubro de 2007.  
DECRETO Nº 24778

Avoca atribuições à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica avocado ao Gabinete do Prefeito, o Departamento de Relações de Abastecimento-SDE02, suas sub-entidades e respectivas atribuições.

Art. 2º Ficam as atribuições avocadas na forma do artigo anterior, delegadas à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24779

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1310.1133400212.066.xx.xxxx.339048	05	50099

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24780

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824100242.073.01.11000.339039	Assistência ao Idoso	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400242.074.01.11000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24781

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 108.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400212.066.05.50099.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	108.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>108.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400242.074.05.50099.339048	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	108.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>108.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24782

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 10.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600332.102.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.101.01.11000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24783

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 90.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200151.019.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545200152.052.01.11000.339032	Manutenção dos Serviços Funerários	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24784

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 143.874,94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 143.874,94 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300202.129.05.10045.449052	Sistema Público de Emprego	15.744,85
1310.1133300202.063.05.10045.339039	Qualificação para o Trabalho	85.960,00
1310.1133300202.129.05.10045.449051	Sistema Público de Emprego	42.170,09
<b>TOTAL</b>		<b>143.874,94</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300202.129.05.10045.339036	Sistema Público de Emprego	6.850,00
1310.1133300202.129.05.10045.339092	Sistema Público de Emprego	4.850,85
1310.1133300202.129.05.10045.339093	Sistema Público de Emprego	4.044,00
1310.1133300202.129.05.10045.339039	Sistema Público de Emprego	128.130,09
<b>TOTAL</b>		<b>143.874,94</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24785

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 382.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200132.044.01.11000.319016	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	6.000,00
0610.0206200132.045.01.11000.319016	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	25.000,00
0791.1012200012.001.01.31000.319016	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	350.000,00
2010.0612200282.126.01.11000.319016	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>382.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200132.109.01.11000.319011	Gestão e Administração do Programa	31.000,00
0791.1030100022.004.01.31000.319011	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	350.000,00
2010.0612200282.126.01.11000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>382.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Todos por uma cidade limpa  
e sem enchentes**

**NÃO JOGUE LIXO NAS  
RUAS E CÓRREGOS**

**Emergências, ligue  
DEFESA CIVIL: 199**

### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**DECRETO Nº 24786**

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 4563/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os atuais logradouros citados abaixo, sem nomenclaturas oficiais, localizados no Núcleo Habitacional Jardim Santa Maria, Bairro dos Pimentas, passam a denominar-se oficialmente:

a) Rua Riachuelo (parte), com início na Viela Dois e término na Rua Adriano dos Santos Cavalcanti, RUA DAS CERIGUELAS.

b) Travessa Ribeirópolis, com início na Rua Ribeirópolis e término em divisa de loteamento, RUA SOLEMARES.

c) Viela Um, com início na Rua Riachuelo e término em Baía de Retorno, VIELA DO RECANTO.

d) Escadaria, Rua Riachuelo (parte) e Viela Dois, com início na Rua Ribeirópolis e término na Rua Adriano dos Santos Cavalcanti, VIELA SOLIDÁRIA.

e) Viela Três, com início na Rua Riachuelo e término na Rua Adriano dos Santos Cavalcanti, VIELA LAGOA AZUL.

f) Viela Quatro, com início na Rua Riachuelo e término na Rua Adriano dos Santos Cavalcanti, VIELA MILÊNIO.

g) Viela Cinco, com início na Travessa Ribeirópolis e término na Rua Riachuelo, VIELA TRADIÇÃO.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

**Em, 1º de outubro de 2007.**

**PORTARIA Nº 2247/2007-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o Decreto Municipal nº 23581, de 09 de janeiro de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 24761, de 19 de setembro de 2007 e o que consta do memorando nº 330/07-SG04;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes da **Comissão de Locação de Imóveis**, conforme segue:

**Membros:****EXCLUIR:**

Cecília Cristiane Frazão Martinez

**INCLUIR:**

Fabiana Rodrigues de Freitas

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2248/2007-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 47.974/2005;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DE CAPACITAÇÃO**, da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP, constituído através da Portaria nº 001/2006-GP, de 2 de janeiro de 2006, conforme segue:

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS****INCLUIR:**

Maria Rodrigues de Oliveira

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2249/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **André Latisse Teixeira** (código 34941), **Assessor superior de Gabinete de Secretário – Nível II** (115-58), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**PORTARIA Nº 2250/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 226/2007-SAF,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Heitor Fernando Amaro de Souza** (código 36125), **Administrador Técnico – Nível III** (21-20), lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

**PORTARIA Nº 2251/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 27.09.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Luiz Carlos Pacheco de Lima** (código 33357), **Oficial de Segurança** (122-5), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**PORTARIA Nº 2252/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 240/2006-GP, que nomeou a servidora **Analice Cardoso da Silva** (código 20786), para ocupar em comissão o cargo de **Assistente de Diretoria** (98-19), lotado na SF03.

**PORTARIA Nº 2253/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – a contar de 03.09.2007, **Sérgio Augusto Andrade**

**Coelho** (código 38930), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-460), SS01, e 2 - a contar de 20.09.2007, **Givanilde Maria Cruz** (código 40990), **Assistente Social III** (5366-160), SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2254/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 708/2007-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, a Portaria nº 1.971/2007-GP, no que dizem respeito às senhoras abaixo relacionadas admitidas para exercerem a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), lotadas na SE01, conforme segue:

I – **Maria Celma de Almeida**, (252), e

II – **Maria Hildevan Gonçalves de Aguiar** (350).

**PORTARIA Nº 2255/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 708/2007-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.971/2007-GP, no que diz respeito às senhoras admitidas para exercerem as funções de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), lotadas na SE01, conforme segue:

– **Juliana Maria Nascimento Ramos**, (87),

– **Maria Isabel Melo da Silva**, (160), e

– **Clara Grizela de Moraes Ribeiro**, (182).

**PORTARIA Nº 2256/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 706/2007-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 2.090/2007-GP, no que diz respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções de **Professor de Educação Básica I (Educação Física)** (5708), lotados na SE01, conforme segue:

– **Elisa Maria Leal de Moraes**, (2210),

– **Ricardo Aparecido de Oliveira**, (2230),

– **Helder Teodoro de Faria**, (2236), e

– **Roberta Halt de Alcântara**, (2275).

**PORTARIA Nº 2257/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**;

**Srª. Leda Maria de Lima**, classificada em 109º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-160), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Givanilde Maria Cruz, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Habitação, e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2258/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 165/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**;

**Sr. Rolando Lo Schaivo**, classificado em 1º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Médico III (Especialidade Anestesiista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-470), lotado na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Maurício Andrade Azevedo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2259/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 165/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**;

**Srª. Inez Cristina Maia Pena Gonçalves**, classificada em 2º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Médico III (Especialidade Anestesiista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-477), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Patrícia Garacisi, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2260/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 165/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Marcio Luiz Bortone** (605), 3º lugar,

**Srª. Neli Aparecida Moreira** (640), 4º lugar,

**Sr. Gastão Mendonça Barreto** (222), 5º lugar,

**Sr. Manoel César da Câmara Oliveira Filho** (291), 6º lugar,

**Sr. Wellington Machado Luchi** (298), 7º lugar, e

**Srª. Roberta Calle** (515), 8º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Médico III (Especialidade Anestesiista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) decorrentes das dispensas de Tai Il Kim e Carlos Eduardo Mota e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 4.031/92, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2261/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 187/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Nilton Pinto Sanchez Junior** (591), 9º lugar,

**Sr. Adriano Costa Vasconcelos** (598), 10º lugar,

**Srª. Clesia Rezende Fernandes** (621), 11º lugar,

**Sr. Luiz Flavio Brandão Ribeiro** (636), 12º lugar, e

**Sr. José Carlos de Moraes Junior** (744), 13º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Médico III (Especialidade Anestesiista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pelas Leis Municipais nºs 4.031/92 (3), 5.108/97 (1) e 5.455/99 (1), devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2262/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 187/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**;

**Sr. Sergio Munhoz Pereira**, classificado em 14º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Médico III (Especialidade Anestesiista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nºs 4.482/93, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2263/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 160/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**;

**Srª. Natascha Karenina Real de Freitas**, classificada em 6º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Médico III (Especialidade Anestesiista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Juliana da Hora Santiago Tavares, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.236/2007-GP, que diz respeito à mesma, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2264/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 167/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**;

**Sr. Faure Lopes**, classificado em 58º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Médico III (Especialidade Cirurgião Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-721), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Fabiana de Paula Gutierrez Gonzales, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2265/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 167/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**;

**Sr. Luis Renato Rotta Messias**, classificado em 59º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Médico III (Especialidade Cirurgião Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-447), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Jurandir Alabarce Carrascosa Junior, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2266/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 183/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Fernando Gonzalo Vidal Perez** (670), 14º lugar,

**Srª. Gizele Turri Zeitune** (671), 15º lugar,

**Sr. Raul de Mattos Junior** (679), 16º lugar,

**Srª. Valeria Cavadas Figueira Braga** (680), 17º lugar,

**Srª. Luciane Regis de Oliveira** (681), 18º lugar,

**Sr. Paulo César Falcão de Paiva** (682), 19º lugar,

**Srª. Viviane Dericio Noronha** (683), 20º lugar, e

**Sr. Ary Eizi Uehara** (684), 21º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:**

**PORTARIA Nº 2271/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 153/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**:

**Sr.ª. Patrícia Mendes de Souza Marino**, classificada em 9º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-576), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.237/2007-GP, que diz respeito à mesma, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2272/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 153/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**:

**Sr.ª. Sanaí Watanabe de Oliveira**, classificada em 10º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-444), lotada na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.108/97, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.238/2007-GP, que diz respeito à mesma, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2273/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 174/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr.ª. Maria Teresa de Abreu Lopes** (279), 1º lugar,

**Sr. Benedito Wenceslau de Sousa Filho** (307), 2º lugar,

**Sr. Cristiano Cruz Silva** (313), 3º lugar,

**Sr.ª. Karina dos Santos Rocha Ferreira** (550), 4º lugar, e

**Sr. Antonio Jorge Xavier** (557), 5º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Clínico Intensivista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Valter Aparecido Caleguez e 04 (quatro) criadas pelas Leis Municipais nºs 4.031/92 (2) e 5.152/97 (2), devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2274/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 180/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Helio Luiz Fernando Bernardi** (402), 1º lugar, e

**Sr. Luciano Ribeiro Árabe Abdanur** (419), 2º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Radiologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Cristiane de Paiva e Martin Antonio Diaz Zuazo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2275/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 182/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Márcio José Alher Fonseca** (581), 1º lugar,

**Sr. Alex Eduardo Calderon Irusta** (653), 2º lugar,

**Sr. Raul Itocazo Taira** (655), 3º lugar,

**Sr. Rodrigo Alves Montiel** (656), 4º lugar,

**Sr. Lourenço Tadeu Cardoso Soares** (658), 5º lugar,

**Sr. Reinaldo Burnato** (661), 6º lugar,

**Sr. Geraldo Vilela Filho** (663), 7º lugar,

**Sr. Fábio Martins Luccas** (664), 8º lugar,

**Sr. Hugo Henrique Silva de Almeida** (666), 9º lugar,

**Sr. Bleise Felsky dos Anjos** (667), 10º lugar,

**Sr. Milton Christian Lazzano Baya** (668), 11º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Ortopedista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei nº 4.914/1997, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2276/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 706/2007-DTDGP,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento no dia **04.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr.ª. Valéria Diniz Giordano** (2210), 63º lugar,

**Sr. Wilson Carvalho Lima** (2230), 64º lugar,

**Sr.ª. Liliã Aparecida Montanari Crepaldi** (2236), 65º lugar, e

**Sr.ª. Juliene Paula Marciano Silva** (2275), 66º lugar.

**Prazo:** 03 (três) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Professor de Educação Básica I (Educação Física)**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Rosana Maria da Silva Jacinto, Cibele Zeimar Larizzatti, Ana Paula Carneiro e Juliana Gandar, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2277/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 708/2007-DTDGP,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento no dia **04.10.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificados conforme segue:

**Sr.ª. Maria Aparecida de Souza Cardoso** (87), 174º lugar,

**Sr.ª. Isabel Cândida de Souza Gonçalves** (160), 175º lugar,

**Sr.ª. Cacilda Ferraz Nogueira** (182), 176º lugar,

**Sr.ª. Maria das Graças de Oliveira Geraldo** (252), 177º lugar,

**Sr.ª. Íris Maria da Silva** (350), 178º lugar.

**Prazo:** 03 (três) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref.1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes de 03 (três) transferências de Thalita de Oliveira, Vanessa Simões da Silva e Leila Cristina Vieira da Costa e 02 (duas) dispensas de Solange Oliveira Rios Brito e Leandro Gonçalves Ferreira, devendo apresentar-se na Secretaria da Educação na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2278/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 152/2007-SS11,

**ADMITE** em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **04.10.2007**, os candidatos abaixo mencionados, classificados para a função de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888)**, conforme segue:

**CLAS. NOME**  
 1º **AMILTON RODRIGUES CORTES**, (1)  
 2º **ALEXANDRE AKIO MURAKAMI**, (3)  
 3º **ANTONIO ALEX DE FARIAS DUARTE**, (5)  
 4º **MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS**, (7)  
 5º **NUBIA LEONEL BEUTLER**, (8)  
 6º **FABIOLA DA SILVA LOPES**, (10)  
 7º **DEMETRIO ELISIO DA COSTA**, (11)  
 8º **SERGIO PIRES DA SILVA**, (14)  
 9º **TATIANA DOS SANTOS**, (16)  
 10º **ELIANA VAZ DE LIMA HOTTENIO**, (22)  
 11º **MARIA ELENICE DE OLIVEIRA**, (29)  
 12º **ANDREIA ALBUQUERQUE DANTAS**, (30)  
 13º **ESMERALDA DE LOURDES SGULMAR DOS SANTOS**, (33)

14º **NEUSA DE ALMEIDA SANTOS**, (34)  
 15º **PAULO ROBERTO DA SILVA ITO**, (35)  
 16º **ALEXANDRE LIMA DE SOUZA**, (38)  
 17º **ANDRE GONCALVES DE SOUSA**, (39)  
 18º **MAURICIO JOSE GONCALVES**, (41)  
 19º **JOSE MARCONDES PEREIRA**, (42)  
 20º **ANDREIA VARELA SILVA GUIMARAES**, (45)  
 21º **ENEDINA GONCALVES BRAGA**, (46)  
 22º **ANA PAULA GAZZI ESPINHEIRA**, (48)  
 23º **DANUBIA REBOUCAS ZANELATO**, (50)  
 24º **JISLENA DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, (53)

25º **LILIANE VIEIRA SZUCS MEIRELES DA LUZ**, (54)  
 26º **VALESKA LUCIENE DOS SANTOS**, (58)  
 27º **ANDERSON DE JESUS DANTAS TORRES**, (65)  
 28º **ADEMIR JOSE BELTRANE FURLAN**, (66)  
 29º **WILSON BARBOSA DE JESUS**, (68)  
 30º **MARIA JOSE DE SOUSA**, (69)  
 31º **ADRIANO RIBEIRO LEITE**, (71)  
 32º **SUELI RODRIGUES DE ARAUJO**, (73)  
 33º **ALENCAR ALVES CRUZ**, (77)  
 34º **TATIANA APARECIDA DOS SANTOS**, (78)  
 35º **JACIRIA GOMES PACHECO**, (79)  
 36º **RICARDO ANTONIO DA SILVA**, (86)  
 37º **FABIANA DE JESUS PAULO**, (88)  
 38º **FABRICIA MARTINS BATISTA SILVA**, (90), e  
 39º **EMIA DUTRA RECHE**, (92).

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888);

**Remuneração Mensal:** R\$ 323,85 (Trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 2279/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 157/2007-SS11,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**;

**Servidor (a): Danila Mayumi Wassano** (código 38981), classificada em 1º lugar.

**Função original:** Médico III (Especialidade Pediatra) (5500), lotada na Secretaria da Saúde;

**Função: Médico III (Especialidade do Adolescente)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1112), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.214/2007-GP, que diz respeito à mesma devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2280/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 181/2007-SS11,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.10.2007**;

**Servidor (a): Celidonio Carvalho de Moraes** (código 29504), classificado em 27º lugar.

**Função original:** Médico III (5500), lotada na SS01;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1108), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.580/94, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2281/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Arnaldo Ferreira Fraga;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível I**, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-3), lotado na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos;

**Vaga:** exoneração de Otavio Cremon Filho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2282/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª. Sandra Cristina de Lima Henrique de Souza;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Desenvolvimento Urbano IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (205-4), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**Vaga:** exoneração de Priscila Evangelista de Souza.

**PORTARIA Nº 2283/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. William de Paula Campos;**

**Para o cargo em comissão: Técnico de Produção de Informática I**, SQC-I, EVCC, ref. 27 (171-2), lotado na SAM03;

**Vaga:** exoneração de Leandro Marcel de Vasconcelos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2284/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Ricardo Spinoza Perez;**

**Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-13), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

**Vaga:** exoneração de Maria Heloisa Baptista de Paula Joaquim.

**PORTARIA Nº 2285/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Diego da Silva França;**

**Para o cargo em comissão: Oficial Especializado**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (134-4), lotado na SS03;

**Vaga:** exoneração de Marisa Menconcini Ribeiro da Cunha.

**PORTARIA Nº 2287/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Janailton Cardozo Barboza;**

**Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-40), lotado na Secretaria de Relações do Trabalho;

**Vaga:** exoneração de William de Paula Campos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2288/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Jailson Rodrigues da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (120-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Oswaldo Carlos de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2289/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**PORTARIA Nº 2296/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Yerkyany Kyervy Monteiro Capecchi;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-4), lotado SC01;**

**Vaga:** exoneração de Jose Carlos Maciel.

**PORTARIA Nº 2297/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Tamires Ferreira Lins;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-35), lotado SE01;**

**Vaga:** exoneração de Regina Celia Xavier de Moura.

**PORTARIA Nº 318/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta do memorando nº 173/2007-HMSCCG/DTM,

**ESTENDE** de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-657), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Cristiane Óbice Oliveira** (código 40386).

**PORTARIA Nº 319/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.227/2007-GP, referente à admissão de candidatos à função de **Enfermeiro Hospitalar III** (5399), para fazer constar que sua lotação correta é Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 579/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **GERALDO JÂNIO VENDRAMINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 281/2007-SN,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.561/2003-GP, que designou a servidora **Ivonilde Rodrigues** (código 5496), para exercer as funções de Encarregado de Setor (119-249), lotada na SN01.00.02.01.

**PORTARIA Nº 580/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

**Servidor (a): Analise Cardoso da Silva** (código 20786), Técnico em Eletrônica III (5317);

**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-142), lotada na SG01.05.02;**

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Maria Luisa Pacheco Ferraz de Arruda.

**ERRATA**

**Retificação das Portarias nºs 2210/2007-GP e 2211/2007-GP de 27 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 73/2007-GP de 28/09/2007, conforme segue:**

Onde se lê:

**Em, 27 de setembro de 2007.**

**PORTARIA Nº 2210/2007-GP**

...

Função: Médico III (Especialidade Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Leia-se:

**Em, 27 de setembro de 2007.**

**PORTARIA Nº 2210/2007-GP**

...

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Onde se lê:

**Em, 27 de setembro de 2007.**

**PORTARIA Nº 2211/2007-GP**

...

Função: Médico III (Especialidade Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Leia-se:

**Em, 27 de setembro de 2007.**

**PORTARIA Nº 2211/2007-GP**

...

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Leia-se:

**Em, 27 de setembro de 2007.**

**PORTARIA Nº 2211/2007-GP**

**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS

**LOCADOR:** Juan Such Benito/Janete Such

**OBJETO:** Locação do imóvel sito a Rua Mogi das Cruzes, nº 440 – Vila Augusta – Guarulhos – SP.

**FINALIDADE:** Instalação do 5º Distrito Policial de Guarulhos – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

**CONTRATO Nº:** 030/2.007

**PROCESSO Nº:** 16.256/92

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2.007 **VALOR:** R\$ 1.659,04(mês)

**PRAZO:** 12meses

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Nº 1266-2010.0612200282.126.01.11000.339036.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Paulino Caetano da Silva

**Despachos exarados pelo Sr. PAULINO CAETANO DA SILVA, Secretário de Administração e Modernização, em 1º de outubro de 2007.**

Processo: **28.885/2005**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de 29/11/2007, a validade do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas na função de **INSPETOR DE CONTROLE DOS VETORES DA DENGUE E FEBRE AMARELA. PROCESSO Nº 12.102/07**

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **PROFESSOR DE MÚSICA III** nas especialidades **PERCUSSÃO e PIANO e MÚSICA DE CÂMARA**, aberto pelo Edital nº 03/2007-SAM01, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1º § II do Decreto n.º 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/07-DCC – P.A. nº 41.449/07 – RCS nº. 57/07-STT00.01.** Objeto: aquisição de tinta para demarcação viária, solvente para diluição de tinta acrílica para demarcação viária, microesferas, tachão amarelo e cola adesiva para fixação de tachas e tachões. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 25/10/07 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 25/10/07 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 26/10/07 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/07-DCC – P.A. nº 41.450/07 – RCS nº. 59/07-STT00.01.** Objeto: aquisição de lâmpadas semaforicas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 18/10/07 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 18/10/07 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/10/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

**LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/07-DCC – P.A. nº 38.422/07 – RCS nº. 73/07-SE04.** Objeto: aquisição de mochilas escolares. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 18/10/07 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 18/10/07 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22/10/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 346/07-DCC – P.A. nº 39.234/07. RCS nº 71/07-SE04.** Objeto: aquisição de tênis escolares. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 24/10/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 348/07-DCC – P.A. nº 33.649/07. RCS nº 10/07-SH012.** Objeto: aquisição de microcomputador, no-break e software Autocad 2008 (Programa Habitar Brasil-BID). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 25/10/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**DLE 148/07-DLE –PA39228/07– Requirição nº017/2007-SOSP07– Objeto:** Aquisição de impressora multifuncional-Início de acolhimento das propostas: 02/10/2007 às 08H30 –Limite de acolhimento das propostas:09/10/2007 às 08H30 –Data de abertura das propostas: 09/10/2007 às 08H30.

**DLE 149/07-DLE –PA 41660/07– Requirição nº91/2007-SM– Objeto:** Aquisição de escadas de alumínio-Início de acolhimento das propostas: 02/10/2007 às 08H45 –Limite de acolhimento das propostas:09/10/2007 às 08H45 –Data de abertura das propostas: 09/10/2007 às 08H45

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**ABERTURA ADIADA “SINE - DIE”:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 331/2007-DCC –(P.A. 15.608/2007)**

**LICITAÇÃO FRACASSADA :** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/2007-DCC –(P.A. 33.233/2007)**

Referente aos itens 01 e 02

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2007-DCC –(P.A. 37.137/2007)**

Referente aos lote 02

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/2007-DCC –(P.A. 33.233/2007)**

Referente aos itens 03, 04 e 05

**HOMOLOGAÇÃO :** **PREGÃO PRESENCIAL RP – Nº 327/2007-DCC – (P.A. 33.587/2007)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2007-DCC –(P.A. 37.137/2007)**

Referente ao lote 01

**CONVOCAÇÃO:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2007-DCC –(P.A. 15.608/2007)**

O Sr. Pregoeiro convoca as empresas: RTA – REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA e CM COMANDOS LINEARES LTDA, para abertura do envelope “DOCUMENTOS” da empresa classificada em 2º lugar do pregão em epígrafe para o dia 04/10/2007 às 09h.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 42150/2007-REQUISICÃO Nº 065/2007-SE2

CONTRATADO: GRUPO ETNICO MADRE PAULINA

CNPJ:02.601.840/0001-35

OBJETO: Apresentação do espetáculo de dança folclórica “ Nações: Movimentos do Mundo” que acontecerá no mês de outubro de 2007.

Valor: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato:** 088/2007 **Processo:** 7.653/2007 **Processo Seletivo:** 02/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** VALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA **Objeto:** transporte de crianças e adolescentes para a Cidade Mirim Ayrton Senna da Silva – Parque Fracalanza **Valor:** R\$ 16.704,00 **Assinatura:** 26/09/2005 **Vigência:** 06 (seis) meses contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da ordem de início dos serviços

**Ata de Registro de Preços:** 127/2007 **Processo:** 35.866/2007 **Pregão nº:** 314/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** KRIATIVA CONFECÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura **Assinatura:** 27/09/2007

**LOTE 01-Calça social masculina, com pregas e passante, 02 (dois) bolsos traseiros com botão, 02 (dois) bolsos frontais tipo faca, em tecido 100% poliéster oxford bi-strech. Construção em tela peso 190gr o m2 (variação de 5% a mais ou a menos será aceita) na cor PRETA, sendo nos tamanhos:**

01-Calça masculina 36-M/KRIATIVA-Pç-04

02-Calça masculina 38-M/KRIATIVA-Pç-04

03-Calça masculina 40-M/KRIATIVA-Pç-04

04-Calça masculina 42-M/KRIATIVA-Pç-04

05-Calça masculina 44-M/KRIATIVA-Pç-04

06-Calça masculina 46-M/KRIATIVA-Pç-04

07-Calça masculina 48-M/KRIATIVA-Pç-04

08-Calça masculina 50-M/KRIATIVA-Pç-04

09-Calça masculina 52-M/KRIATIVA-Pç-04

10-Calça masculina 54-M/KRIATIVA-Pç-04

Valor Unitário-R\$ 44,05

Calça social feminina, com cós sem passante, sem pregas, com pence frontal, tecido 100% poliéster oxford bi-strech. Construção em tela peso 190gr o m2 (variação de 5%), na cor PRETA, sendo nos tamanhos:

11-Calça feminina 36-M/KRIATIVA-Pç-04

12-Calça feminina 38-M/KRIATIVA-Pç-04

13-Calça feminina 40-M/KRIATIVA-Pç-04

14-Calça feminina 42-M/KRIATIVA-Pç-04

15-Calça feminina 44-M/KRIATIVA-Pç-04

16-Calça feminina 46-M/KRIATIVA-Pç-04

17-Calça feminina 48-M/KRIATIVA-Pç-04

18-Calça feminina 50-M/KRIATIVA-Pç-04

19-Calça feminina 52-M/KRIATIVA-Pç-04

Valor Unitário-R\$ 33,00

**LOTE 02-Camisã social masculina manga curta, com 07 (sete) botões frontais, 01 bolso superior esquerdo com bordado do logotipo do Serviço Funerário Municipal de Guarulhos em três cores , colarinho com botões internos, tecido Polialgodão, sendo nos tamanhos:**

01-Camisã masculina tamanho 2-M/KRIATIVA-Pç-04

02-Camisã masculina tamanho 3-M/KRIATIVA-Pç-04

03-Camisã masculina tamanho 4-M/KRIATIVA-Pç-04

04-Camisã masculina tamanho 5-M/KRIATIVA-Pç-04

05-Camisã masculina tamanho 6-M/KRIATIVA-Pç-04

Valor Unitário-R\$ 36,45

Camisã social masculina manga longa, com 07 (sete) botões frontais, 01 bolso superior esquerdo com bordado do logotipo do Serviço Funerário Municipal de Guarulhos em três cores, colarinho com botões internos e com 02 (dois) botões em cada punho, tecido Polialgodão, sendo nos tamanhos:

06-Camisã masculina tamanho 2-M/KRIATIVA-Pç-04

07-Camisã masculina tamanho 3-M/KRIATIVA-Pç-04

08-Camisã masculina tamanho 4-M/KRIATIVA-Pç-04

09-Camisã masculina tamanho 5-M/KRIATIVA-Pç-04

10-Camisã masculina tamanho 6-M/KRIATIVA-Pç-04

Valor Unitário-R\$ 41,28

Camisã feminina manga curta, com 05 (cinco) botões frontais perolado, sem bolso, colarinho sem botão, tecido Polialgodão com Strech, sendo nos tamanhos:

11-Camisã feminina 40-M/KRIATIVA-Pç-04

12-Camisã feminina 42-M/KRIATIVA-Pç-04

13-Camisã feminina 44-M/KRIATIVA-Pç-04

14-Camisã feminina 46-M/KRIATIVA-Pç-04

15-Camisã feminina 48-M/KRIATIVA-Pç-04

16-Camisã feminina 50-M/KRIATIVA-Pç-04

17-Camisã feminina 52-M/KRIATIVA-Pç-04

18-Camisã feminina 54-M/KRIATIVA-Pç-04

Valor Unitário-R\$ 34,20

Camisã feminina manga longa, com 05 (cinco) botões frontais perolado, sem bolso, com 01 (um) botão em cada punho, colarinho sem botão, tecido Polialgodão com Strech, sendo nos tamanhos:

19-Camisã feminina 40-M/KRIATIVA-Pç-04

20-Camisã feminina 42-M/KRIATIVA-Pç-04

21-Camisã feminina 44-M/KRIATIVA-Pç-04

22-Camisã feminina 46-M/KRIATIVA-Pç-04

23-Camisã feminina 48-M/KRIATIVA-Pç-04

24-Camisã feminina 50-M/KRIATIVA-Pç-04

25-Camisã feminina 52-M/KRIATIVA-Pç-04

**Processo:** 32.417/2006 **Pregão nº:** 334/2006

**Ata de Registro de Preços:** 150/2006 **Compromissário Fornecedor:** W AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 15/12/2006

01-Leite de vaca, em pó, integral-Kg - M/KAMBY-R\$ 10,49 - Alteração de Preço, Conf. Termo de Aditamento nº 002-150/2006-DCC datado de 17/08/07 - CR - 22/08/07.

**Processo:** 37598/2006 **Pregão nº:** 307/2006

**Ata de Registro de Preços:** 152/2006 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONSTRUÇÃO PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA -**Assinatura:** 21/12/06

**05-Kg-MARGARINA VEGETAL**, Embalagem: pote plástico com 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, M/Fabric. MESA/Refino de Óleo Brasil Ltda **Procedência:** Nacional - **R\$ 2,80**

**Processo:** 2.850/2007 **Pregão nº:** 08/2007

**Ata de Registro de Preços:** 17/2007 **Compromissário Fornecedor:** CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - **Assinatura:** 21/03/2007

01-Suco de laranja natural pasteurizado congelado, conforme especificado no Anexo III.-marca/fabricante Laranja Pêra / Brasil Citrus -R\$ 0,55

**Processo:** 4.745/2007 **Pregão nº:** 19/2007

**Ata de Registro de Preços:** 18/2007 **Compromissário Fornecedor:** ALMAG COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA.-EPP - **Assinatura:** 23/03/2007

01-Pigmento sintético micropulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, nas cores: amarelo, vermelho, azul, preto, verde, marrom e ocre. Caixa com 500 gramas.-m/ALPHA-R\$ 2,68

**Processo:** 4.744/2007 **Pregão nº:** 018/2007

**Ata de Registro de Preços:** 19/2007 **Compromissário Fornecedor:** GUARÚTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 26/03/2007

01-Saco - Cal para pintura, embalagem com 08 quilos, dispensa uso de fixadores e aditivos.-m/MINERCAL-R\$ 2,65

**Processo:** 52.939/2006 **Pregão nº:** 02/2007

Peças e acessórios genuínos e/ou de fábrica para máquinas e equipamentos

**Ata de Registro de Preços:** 20/2007 **Compromissário Fornecedor:** AGS TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 27/03/2007

01-CATERPILLAR – Modelos 930-K (ano 74), 120-B (ano 76 e 90), 930-R (ano 90) e D 6E (ano 90).-Desconto de 83%

**Ata de Registro de Preços:** 21/2007 **Compromissário Fornecedor:** DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. **Assinatura:** 27/03/2007

07-FORD TRATORES AGRÍCOLAS – Modelos F-5000 (ano 72), F-6600 (ano 77), 4610 (ano 90), 5610 (ano 90) e 6610 (ano 92).-Desconto de 71%

**Ata de Registro de Preços:** 22/2007 **Compromissário Fornecedor:** ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. **Assinatura:** 27/03/2007

11-RANDON – Retroescavadeira modelos RK-406 (ano 2003).-Desconto de 29%

**Ata de Registro de Preços:** 23/2007 **Compromissário Fornecedor:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.-EPP **Assinatura:** 27/03/2007

08-UNIMÁQUINAS – Bombas d'água volumétrica para caminhões pipa.-Desconto de 20%

**Ata de Registro de Preços:** 24/2007 **Compromissário Fornecedor:** PEFIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 27/03/2007

06-POCLAIN – Modelos 80 CR (ano 90).-Desconto de 50%

**Ata de Registro de Preços:** 25/2007 **Compromissário Fornecedor:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 27/03/2007

02-FIAT-ALLIS – Modelos 1900-B (ano 78) e S-90 (ano 78).-Desconto de 80%

03-MULLER – Modelos VT-8 (ano 86), VAP-55 (Ano 90).-Desconto de 39%

05-CASE – Modelos 580-H (ano 91), W-20E (ano 2002) e 845 (ano 2003).-Desconto de 82%

09-MAXION – Retroescavadeira modelo MX 750 (ano 2002).-Desconto de 75%

10-ATLAS COPCO – Modelo XA-76 Série 760301 e XA-80 Série 768303.-Desconto de 43%

**Ata de Registro de Preços:** 26/2007 **Compromissário Fornecedor:** TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.-EPP **Assinatura:** 27/03/2007

04-BOB-CAT – Modelo 711 (ano 90) e X-328 (ano 2002)-Desconto de 34%

**Processo:** 10.581/2007 **Pregão nº:** 130/2007

**Ata de Registro de Preços:** 076/2007 **Compromissário Fornecedor:** MARKI COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME. **Assinatura:** 18/06/2007

**LOTE 01-01-**Botas de segurança impermeáveis, cano longo, em pares, confeccionadas em borracha vulcanizada na cor preta, sem forração, com palmilhas de aço, solado antiderrapante, resistente a abrasão, umidade, álcalis, ácidos e graxas. Tamanhos: 37/38, 39, 40, 41, 42, 43/44 - EPI – M/VULCABRÁS-R\$ 43,46

02-Botinas de segurança, em pares, com biqueiras de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto. Tamanhos: 35 ao 48. EPI – M/CARTÓN-R\$ 28,97

03-Botinas de segurança, em pares, sem biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto, embalagem individual, constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote M.S., estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Tamanhos: 35 ao 48. EPI – M/ CARTÓN-R\$ 26,08

**LOTE 03 - 01-**Colete de segurança em "X", confeccionado com faixas de malha sintética revestidas de PVC em ambos os lados, com 6 cm de largura, na cor laranja de alta visibilidade, acabamento com debrum, fita refletiva com 2 cm de largura, fechamento e ajuste de cintura com fecho velcro em ambos os lados. Tamanhos: P; M; G. EPI – M/MSEG-R\$ 9,30

02-Cone de segurança para sinalização viária,

confeccionado em PVC injetado, sem emendas, flexível, cor laranja fluorescente, resistente à intempéries, peso entre 3 e 4kg, altura entre 700 e 760mm, base quadrada com 380 a 400mm cada lado, com 8 sapatas com altura mínima de 15mm para melhor fixação ao solo e permitir a passagem de água, abertura entre 30 e 40mm no topo, dois rebaixos (baixo relevo) com 100 a 150mm de largura e no mínimo 1mm de profundidade no corpo do cone para dar proteção às películas retrorrefletivas durante o uso ou empilhamento. As películas retrorrefletivas devem constar de duas faixas na cor branca, com largura mínima de 100mm, distantes de 100 a 150mm entre si, com adesão adequada e uniforme em todo o perímetro do rebaixo, obedecendo o ângulo de conicidade e isentas de partes soltas ou salientes e com refletividade conforme tipo II da NBR-14644 da ABNT. EPI – M/PLASTICOR-R\$ 23,11

03-Fita plástica para sinalização listrada preta / amarela - rolo com 200 metros. /PLASTICOR-R\$ 4,90

**Ata de Registro de Preços:** 077/2007 **Compromissário Fornecedor:** INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. **Assinatura:** 21/06/2007

**LOTE 02 – 01-**Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco amarelado, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra) com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA. EPI – M/MAVARO-120grs-R\$ 9,79

02-Óculos de segurança "ampla visão", constituído de armação e lente confeccionadas em uma única peça em policarbonato incolor, com encaixe para as hastes. Lente em policarbonato, opticamente apropriada e resistente a impacto, com espessura mínima de 2,2mm, revestida com uma película à base de silício, nos dois lados para proteção contra riscos e arranhões. Hastes tipo espátulas confeccionadas em policarbonato da mesma cor da armação, com protetores laterais injetados na mesma peça com pinos para encaixe na armação e sistema de ventilação indireta constituída de seis fendas em cada haste. EPI – M/KALIPSO-R\$ 3,55

03-Óculos de segurança (ventilação indireta), contra respingos tipo ampla-visão, constituído de armação confeccionado em uma única peça de PVC incolor, leve, cômodo e macio, totalmente transparente, com sistema de ventilação indireta com seis válvulas na armação; tira elástica para ajuste à face do usuário; lente plana de policarbonato incolor, com revestimento interno e externo anti-embacante, resistente a impactos e proporciona ampla visão. EPI – M/KALIPSO-R\$ 14,99

04-Protetor auditivo tipo plugue pré-moldado, em pares, confeccionado em silicone grau farmacêutico, fisiologicamente inerte, com 3 (três) abas curvas de diferentes diâmetros dando a configuração cônica, tamanho único, com cordão trançado de material sintético ou algodão unindo os dois plugues, com NRRsf igual ou superior a 15 dB. EPI – M/MAXXI-R\$ 1,40

05-Protetor facial total, constituído de carneira de termoplástico preto ou transparente, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples, acoplada à coroa de plástico por meio de 02 (dois) parafusos de plástico e lente única de policarbonato, incolor, resistente a impactos, com cerca de 190mm de comprimento e 270mm de largura. EPI – M/PLASTCOR-R\$ 8,74

06-Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, modelo dobrável, soldado com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, constituído por múltiplas camadas: uma externa em material não-tecido de cor branca, uma interna em material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não-tecido, que fica em contato com a face do usuário. O respirador possui dois tirantes de cabeça em elástico azul, presos, através de duas presilhas plásticas, à parte central das laterais do respirador e um clipe para ajuste nasal na parte externa superior, padrão NIOSH N-95, classe PFF2. Numeração: tamanho único. EPI – M/INTRAB-R\$ 2,80

07-Respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial, nos tamanhos: pequeno, médio e grande, confeccionado em borracha ou silicone, nas cores preta ou cinza. O corpo da peça possui três aberturas: uma central e duas laterais. Nas aberturas laterais são fixados dois suportes com as válvulas de inalação na parte traseira. Os suportes, nos quais os filtros, químicos, mecânicos ou combinados são posicionados, são dotados de: (rosca interna, anel de vedação, tampa com encaixe tipo pressão) ou (encaixe, anel de vedação, tampa de encaixe tipo pressão). A abertura localizada na parte central do corpo da peça possui um dispositivo com tampa tipo pressão, com uma válvula de exalação localizada internamente. A tampa do dispositivo possui aberturas necessárias à passagem do ar. O respirador possui, na parte central do seu corpo, um ponto (saliência) para o encaixe de uma placa metálica (alumínio moldável), de quatro pontas flutuantes, em cujas partes laterais são fixadas quatro pontas de dois tirantes elásticos na cor preta, dotados de fivelas de fixação e ajuste e possui também um suporte para a cabeça em material plástico. EPI – 026.M/M S A-R\$ 36,02

**LOTE 04 – 01-**Avental de segurança confeccionado em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, nas medidas 120 X 65cm, com duas tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e tronco, com duas fivelas metálicas fixas por meio de rebites. EPI – 005.-M/BOCAÍNA-R\$ 15,05

02-Capa de chuva confeccionada em TREVIRA KP-300, em uma só peça, cor amarela, mangas compridas tipo RAGLÁ, capuz com cordão, soldada eletronicamente, fechamento com botões metálicos de pressão e carcela dupla com velcro contínuo, ventilação nas axilas, sobrepala de ventilação nas costas, gravação PMG (8cm) na cor preta, na parte frontal superior esquerda. Tamanhos: P; M; G; GG; XG; XXG. EPI – M/PLASTSEG-R\$ 15,25

03-Capacete de segurança, injetado em plástico de alta resistência, tipo aba frontal, com fendas laterais, copa com estria de reforço em alto relevo em forma de "V", composto de suspensão star-on (cameira injetada em plástico com peça absorvente de suor, em espuma de poliéster na parte frontal, coroa composta por duas cintas cruzadas fixadas por costura ou fast-trac, montadas em seis clips plásticos

de encaixe); a regulagem do conjunto é feita por cremalheira e o jugular preso ao casco. EPI – M/MAS-R\$ 34,30

04-Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 7cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. EPI–M/DAGOBERTO-R\$ 4,41

05-Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 20cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. EPI-009.-M/DAGOBERTO-R\$ 6,00

06-Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades anti-derrapantes, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm, tamanho único na

cor verde. Aprovado para: Proteção das mãos contra agressividade de produtos químicos, manuseio de materiais líquidos e sólidos. Indicação de uso: Serviços de lavagem, abastecimento, lubrificação, preparação de concreto e argamassas e manuseio de produtos químicos: ácidos, álcalis, solventes, óleos e graxas. EPI – 024.-M/INDACOL-R\$ 6,09

07-Mangotes de proteção, em pares, confeccionados em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, com alças do mesmo material e fivelas metálicas fixas por meio de rebites. EPI – M/BOCAÍNA-R\$ 11,58

08-Perneiras de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, 45cm de comprimento, com 4 (quatro) tiras ajustáveis do mesmo material e fivelas metálicas, fixas por meio de rebites. EPI-M/BOCAÍNA-R\$ 13,95

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DA DESPESA

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**3ª Parcela/07 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino**

**5ª, 6ª e 7ª Parcelas/07 - Recursos para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da merenda escolar**

**Dia 8 de outubro de 2007 (2ª feira)**

**Horário Entidade Conveniada**

**8h30min** Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk

Associação Beneficente São Frutuoso  
Associação Missões Transculturais Shekinah  
Associação Semente do Amanhã  
Associação SOS Família São Geraldo  
Clube de Mães São Pedro Apóstolo  
Creche Beneficente Joana D'Arc  
Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes  
Instituto Santa Rosália  
Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores

**10h** Associação Cristã de Moços - Filial Centro

Associação Família Cristã  
Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas  
Associação Jardim Irmã Eleonora  
Casa Amor ao Próximo  
Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy  
Centro Social Brasil Vivo  
Lar da Irmã Celeste  
Serviço Promocional da Paróquia N. Sra. Aparecida do Coocia  
Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas

**13h30min** Assistência Universal Bom Pastor

Associação Brasileira pela Inclusão Social  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE  
Associação dos Moradores do Jardim São Manoel  
Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce  
Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente  
Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno  
Instituição Allan Kardec - Alice Pereira  
Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas  
Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima

**15h** Associação Cultural Comunitária São João Batista

Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima  
Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu  
Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy  
Associação Guarulhense de Amparo ao Menor  
Associação Núcleo Educacional Raios de Sol  
Núcleo Assistencial Anália Franco

**Dia 9 de outubro de 2007 (3ª feira)**

**Horário Entidade Conveniada**

**8h30min** Associação Recanto da Criança Feliz

Cáritas Paroquial São José  
Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz  
Clube de Mães Novo Recreio  
Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabete e Adjacências  
Instituto de Assistência Social Jesus Menino  
Lar das Crianças Maria Angelina  
Núcleo Batiúira - Serviço de Promoção da Família  
União dos Moradores do Bairro dos Pimentas

**10h** Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania

Associação Cultural Comunitária Santa Emília

**13h30min** Congregação das Filhas de N Sra Stella Maris

**Observação** 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2ª andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

**PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRÓ-REDE**

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Parcela trimestral - Revitalização - Material Permanente**

**Dia 10 de outubro de 2007 (4ª feira)**

**HorárioEntidade Conveniada**

**8h30** Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi  
Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira  
Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari  
Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus  
Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga  
Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina  
Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca)  
Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd.Fortaleza II)  
Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff

**9h15** Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa  
Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade  
Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis  
Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari  
Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto  
Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes  
Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia  
Conselho Escolar C.M.E.I. Patricia Galvão - PAGÚ  
Conselho Escolar C.M.E.I. Ponte Alta

**10h** Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos  
Conselho Escolar C.M.E.I. Recreio São Jorge Clarice Lispector  
Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral  
Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II  
Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares  
Conselho Escolar E.M. Almeida Franco  
Conselho Escolar E.M. Amador Bueno  
Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva  
Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira

**10h45** Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva  
Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin  
Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva  
Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira  
Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho

	Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes
	Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzato Rodrigues
	Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero
	Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo
<b>13h30</b>	Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias
	Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira
	Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima
	Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio
	Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu
	Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato
	Conselho Escolar E.M. Cerqueira César
	Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II
	Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio
<b>14h30</b>	Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus
	Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares
	Conselho Escolar E.M. da Emília
	Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho
	Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva
	Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandes Pompêo
	Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques
	Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II
	Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador
<b>15h30</b>	Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira
	Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho
	Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão
	Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini
	Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos
	Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans
	Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza
	Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello
	Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi

**Dia 11 de outubro de 2007 (5ª feira)****Horário/Entidade Conveniada**

<b>8h30</b>	Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
	Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David
	Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio
	Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal
	Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista
	Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas
	Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares
	Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza
	Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I
<b>9h15</b>	Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema
	Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize
	Conselho Escolar E.M. Jd. Sta. Terezinha Pedro Geraldo Barbosa
	Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa
	Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge
	Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo
	Conselho Escolar E.M. Lavras
	Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira
	Conselho Escolar E.M. Tia Carmela
<b>10h</b>	Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira
	Conselho Escolar E.M. Marfilha Belloti Gonçalves
	Conselho Escolar E.M. Mário Quintana
	Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo
	Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato
	Conselho Escolar E.M. Moreira Matos
	Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi
	Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
	Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac
<b>10h45</b>	Conselho Escolar E.M. Dona Benta
	Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira
<b>13h30</b>	Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva
	Conselho Escolar E.M. Parque Jurema
	Conselho Escolar E.M. Parque Primavera
	Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III
	Conselho Escolar E.M. Parque Uirapurú
	Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge
	Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli
	Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca
<b>14h30</b>	Conselho Escolar E.M. Paulo Freire
	Conselho Escolar E.M. Ponte Alta
	Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva
	Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi
	Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama
	Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia
	Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes
	Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno
	Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo
	Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo
<b>15h30</b>	Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia
	Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto
	Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho
	Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo
	Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans
	Conselho Escolar E.M. Vila Carmela
	Conselho Escolar E.M. Vila Flórida I
	Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa
	Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira

**Observações:** 1. A prestação de contas dos Convênios será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar: ofício de encaminhamento, parecer do conselho fiscal, anexos I e II, bem como, apresentar originais e cópias legíveis dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, extratos bancários), comprovatórios das despesas efetuadas e uma pasta.

3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.

4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

5. Estaremos recebendo a prestação de contas referente ao material permanente e verba de revitalização do Conselho Escolar que já utilizou todos os recursos.

**CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A Secretaria de Finanças – Departamento da Despesa (SF03), convoca o Sr. Montival Souza Santana – Presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) – Vila Augusta – 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à prestação de contas dos exercícios de 2002 e 2003, do convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito – Modalidade Educação Infantil, celebrado com esta Municipalidade. O não comparecimento implicará na adoção de sanções legais.

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Associação Saúde da Família**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.579/2007.

OBJETO: Despesa referente gestão compartilhada visando implantação e implementação de serviços e

ações em saúde mental, álcool e drogas no município.

VALOR: R\$ 72.716,13 (setenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e treze centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integra-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constitui o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS Infantil), e sua falta prejudicaria todas as crianças que necessitam de atendimento psiquiátrico, bem como todos os seus

familiares.

**Casa de Cultura Água & Vida.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.949/2004.

OBJETO: Despesa referente implantação e desenvolvimento do Programa Saúde da Família – PSF e Agentes Comunitários de Saúde.

VALOR: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde III, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde.

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.656/2003.

OBJETO: Despesa referente repasses de recursos financeiros destinados à implantação e desenvolvimento do Programa de Saúde da Família – PSF.

VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde II, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde.

**Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 340/2005.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 23.400,79 (vinte e três mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 09/08, 10/08, 16/08, 28/08 e 31/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos, inclusive a toda Rede Municipal de Saúde, o qual é imprescindível para o preparo das refeições oferecidas aos pacientes; essencial também à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**

CONTRATO/PEDIDO: 099/2004.

OBJETO: Despesa referente locação de equipamentos, máquinas e veículos com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 28.738,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 16/07, 11/08 e 14/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos locados são essenciais para serem utilizados no mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006 e 265/2006.

OBJETO: Serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 105.512,40 (cento e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos) e R\$ 2.053,66 (dois mil, cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/10 e 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Instituto Diet – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2002.

OBJETO: Despesa referente implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família.

VALOR: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde III e IV, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde.

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.452/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços e Ações, objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na rede regionalizada do SUS/Guarulhos, Convênio: 04/2006-FMS – Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007.

VALOR: R\$ 999.591,61 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Através desse convênio estão sendo

prestados serviços médicos no Pronto Atendimento do Jardim Maria Dirce favorecendo toda população da região.

**José Fernando Peixoto de Azevedo**

CONTRATO/PEDIDO: 718/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como mediador nas atividades da “MAC” - Mostra de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Marcelo Gavião Arossa**

CONTRATO/PEDIDO: 238/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) referentes Recursos Próprios e R\$ 200,00 (duzentos reais), referentes Recursos Vinculados Fundo Municipal de Assistência Social.

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**MARIAROSA de Oliveira Carvalho**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.192/2007, 24.638/2007 e 24927/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical de Leo Castro, Banda Domínio, Banda Buzão do Forro, Grupo Colégios do Pagode e Grupo Sambaá em diversos Eventos.

VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais aos diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.

**Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 136/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Toyota.

VALOR: R\$ 12.563,80 (doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações destes veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Sheila Mara de Carvalho Alencastro**

CONTRATO/PEDIDO: 242/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.

VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Solum Projetos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 93/2006.

OBJETO: 2ª Medição final referente elaboração de Projeto Executivo de drenagem e pavimentação das Ruas Ibitiara, Iraquara, Santarém Novo e Ibiçuará – Lavras - Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.954,12 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de elaboração de Projeto Executivo de drenagem e pavimentação das Ruas Ibitiara, Iraquara, Santarém Novo e Ibiçuará, Lavras, Guarulhos, são indispensáveis para solucionar as questões relacionadas a macrodrenagem e trafegabilidade da região.

**Vidraçaria Casa Verde Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 991/2004.

OBJETO: Fornecimento de porta de vidro temperado e vitrôs pivotantes.

VALOR: R\$ 2.301,50 (dois mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizados na manutenção e conservação dos cemitérios municipais.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/09/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 4.162,30 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/09/2007**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 196.230,91 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/09/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 9.924,75 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).”



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

#### EDITAL DE MULTA Nº 105/2007 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cad/ Mobil/Cadastro	AM
Detalhe Veiculos Ltda	Inscr Mobil.76.198-28	41.162
Infrção ao Art. nº 297 combinado com Art. nº 298, § 2º da Lei nº 3.573/90 e Art. nº 45 do Decreto nº 23.202/05 que regulamentou a Lei nº 6.046/04 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Pães e Doces Nova Saigado Filho Ltda EPP	Cadastro nº 5.620.218	21.208
Infr ao Art.º 297 Inc. II c/º Art.173 Inc. II da Lei 3.573/90 [O estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento e executa música mecanizada, possui máquinas caça niquéis, bem como funciona fora do horário estipulado]		
Soraia Gomes de Almeida Oliveira Lanchonete ME	Cadastro nº 5.627.616	42.406
Infr. ao Art. nº 297, 299 e 173 Inc. II da Lei 3.573/90 com multa avaliada segundo o Art. nº 19 da mesma Lei (Inexistência da Licença de Funcionamento e executa música ao vivo em alto volume, bem como funciona durante a madrugada)		
True English Assessoria de Idiomas S/C Ltda	Cadastro nº 5.626.020	40.362
Infr. Art. nº 297-Lei nº 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Vicente Luongo e Outro	IC 054.12.12.0380.00.00026.383	
Infr. ao Art.º 2 da Lei 6046/04 [Executou movimentação de terra no imóvel]		

#### EDITAL Nº 106/07-SDU03.07

Retificação do Edital nº 67/07-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 57/07-GP de 03/08/2007, onde ocorreu um equívoco no número do Artigo infringido.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cad/Munic/ Cadastro nº	AM nº
Antonio C.S. de Sousa Locadora ME	Inscr.Mobil.121.997	40.479
Infrção ao Art. nº 297 combinado com o Art. nº 298 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		

#### EDITAL Nº 107/2007 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Ofício como segue:

Nome	Auto de Multa nº
João Antonio Gonçalves Rosa e Outros	2007..012..0031846
Através do Processo Interno nº 2.904/2005-SDU302 o Sr. Diretor do SDU03 AUTORIZOU o cancelamento do Auto de Multa	

#### EDITAL Nº 108/2007 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
8829	2007	DIJALMA JOSE BRANDÃO	10.601/07	
A implantação solicitada através do Processo Adm. nº 8.829/07 foi devidamente efetivada através do Setor competente, estando os lançamentos a disposição para pagamento junto ao FÁCIL.				

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

### PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

Serviços de consultoria, projetos e gerenciamento de obras para Edificações Públicas.

CP Nº 11/2006-SOSP - PA 20802/06

VALIDADE: 30/03/2008

1ª detentora: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

2ª detentora: L.A.FALCÃO BAUER LTDA

3ª detentora: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA

4ª detentora: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS REGISTRADOS
1	Engenheiro / Arquiteto Sênior	H	37,58
2	Engenheiro / Arquiteto Junior	H	20,43
3	Fiscal de Obra	H	14,52
4	Desenhista projetista	H	17,69
5	Consultor	H	92,93
6	Projetista Cadista	H	17,69
7	Levantamento Cadastral de Edificação até 500 m2	GB	1.331,10
8	Levantamento Cadastral de Edificação Excedente a 500 m2	MP	2,66
9	Levantamento Cadastral Inst. Elétricas até 500 m2	GB	451,23
10	Levantamento Cadastral Inst. Elétricas Excedente a 500 m2	MP	1,04
11	Levantamento Cadastral Inst. Hidro Sanitárias até 500 m2	GB	451,23
12	Levantamento Cadastral Inst. Hidro Sanitárias Excedente a 500 m2	MP	1,04
13	"AS BUILT" Formato A0	UN	680,45
14	"AS BUILT" Formato A1	UN	492,65
15	Desenvolvimento de Projeto Executivo Formato A0	UN	1.789,57
16	Desenvolvimento de Projeto Executivo Formato A1	UN	1.152,11
17	Concreto – Ensaios de Ruptura a Compressão (Corpos de Prova)	UN	9,93
18	ACO – Ensaio de Tração em Barras	UN	15,46
19	ACO – Ensaio de Dobramento em Barras	UN	7,40

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Tomada de Preços nº 16/07- SOSP ref. Processo: 37312/2007

A Comissão delibera por unanimidade DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BEA BUSTOS, que ofertou o valor de R\$ 76.328,00 (setenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais), ficando abaixo de 70% da média das propostas, tornando-se assim manifestamente inexequível, conforme item 5.5 do Edital e CLASSIFICAR as demais propostas, e pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa TS AGRIMENSURA ENGENHARIA LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para

apresentação de recursos.

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO nº 12236/2007

CONTRATO nº 070/07-SOSP  
Concorrência Pública nº 014/07  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: execução de obras de alargamento de calha e tratamento de margens do Córrego dos Japoneses e execução de pavimentação, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e paisagismo da Rua Célio Pereira de Araújo e Rua Pacule, execução de galerias de águas

pluviais e recuperação de pavimentos das ruas Santa Cecília Pavão, São Sebastião amoreira, Patota e Santo Antonio de Platina, Bairro Jovaia.

VALOR: R\$ 2.328.727,91

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 28/09/2007

TP 18/2007-SOSP – PA Nº 30640/07

### RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS:

Ductbusters

1-) Quando da análise do Anexo II - Planilha de Composição de Custos Unitários e do Anexo III - Memorial Descritivo, item 6.1, foi constatada a exigência de fornecimento de 02 (dois) condicionadores de ar tipo split system (splitão) de capacidade de 20 (vinte) TR's cada. Ocorre que ao analisarmos as plantas referentes ao projeto, observamos que estas indicam o fornecimento de 02 (dois) condicionadores de ar tipo split system (splitão) de capacidade de 25 (vinte e cinco) TR's cada. O que devemos considerar? O disposto na planilha de composição e memorial descritivo ou o disposto nas plantas do projeto?

RESPOSTA: Considerar a especificação da Planilha orçamentária / Memorial Descritivo: Equipamento de 20 TR. 2-) Observando o Item 4 - PROPOSTA COMERCIAL, subitem 4.1, do Edital, constatamos a seguinte exigência: "A proposta deverá ser apresentada [...] indicando o decréscimo percentual em relação à planilha orçamentária da PMG - Anexo IV, devendo ser utilizado Modelo conforme Anexo I". Não encontramos em lugar nenhum do Edital esta planilha orçamentária com o preço orientativo do órgão. Como faremos o decréscimo percentual exigido sem esta planilha?

RESPOSTA: a empresa deverá preencher a planilha orçamentária com os preços unitários a serem propostos cujos resultados dos serviços somados totalizarem a menor proposta será a da vencedora.

ARQ-THERM ENGENHARIA DE UTILIDADES LTDA:

3- As especificações técnicas constantes no projeto elaborado pela empresa W.A. AR CONDICIONADO determina 02 (dois) condicionadores de ar de 25 TR cada um. No Memorial Descritivo e Planilha Padrão estão especificados condicionadores de ar de 20 TR cada um. Pergunta: qual capacidade é a correta?

RESPOSTA: Considerar a especificação da Planilha orçamentária / Memorial Descritivo: Equipamento de 20 TR. 4- Tendo em vista as exigências técnicas dos equipamentos (condicionadores de ar, ventiladores, caixas de volume de ar variável, etc) a serem fornecidos, deverá ser fornecida proposta com todas as informações necessárias para a perfeita avaliação por parte desta Comissão de Licitações?

REPOSTA: a empresa deverá seguir as orientações do Edital para apresentação da proposta e a execução da obra, acompanhar as respectivas orientações das especificações técnicas, Planilha orçamentária, Memorial Descritivo e Projetos.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

##### PROCESSO Nº 22.796/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/07-SOSP

ATA RP Nº 005/07

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

OBJETO: elaboração de serviços técnicos de consultoria, projetos e gerenciamento de obras de reformas em diversas Unidades Escolares do lote VII.

ASSINATURA: 28/09/2007

VALOR: R\$ 261.606,60

PRAZO: 03 (três) meses

JULGAMENTO RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/07-SOSP – PA Nº 28767/2007

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, INDEFERE o recurso interposto pela empresa J Z ENGENHARIA LTDA, mantendo a classificação da proposta da empresa Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda.

### DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

#### EDITAL Nº 017/2007 – SOSP – SOSP 02

##### PÓS-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução de drenagem, implantação de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23915/ 2006.

##### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

##### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO

##### DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN/ 2005) ..... R\$ 761.264,42  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 76.126,44  
TOTAL ..... R\$ 837.390,86

**DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.**

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

##### DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

**Local:** Estrada do Elenco, antiga Estrada do Bananal.

**Trecho:** entre a Estrada Municipal até o córrego da Água Suja.

**Custo:** R\$ 837.390,86 (Oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

#### EDITAL Nº 018/ 2006 SOSP2

##### PÓS-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2802 de 30 de dezembro de 1983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas, drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 29522/ 2006.

##### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

##### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total – Mês ref: Jan/ 2006 ..... R\$ 78.836,49  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 7.883,65  
TOTAL ..... R\$ 86.720,14

**DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.**

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

##### DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

**Local:** Rua Andorra.

**Trecho:** Entre a Rua Maria Paula Mota até a Viela Quijingue.

**Custo:** R\$ 86.720,14 (Oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e quatorze centavos).

##### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 025/ 2006-SOSP 02

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 025/ 2006 – SOSP – SOSP 02, publicado em 11 de Agosto de 2006, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a execução de pavimentação e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 29522/ 2006".

**Leia-se:** "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a execução de drenagem, implantação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 29522/ 2006".

##### EDITAL Nº 016/2007 – SOSP – SOSP 02

##### PÓS-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a implantação de galerias, guias, sarjetas e pavimentação na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 22680/ 2007.

##### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

##### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (Jan/ 2006) ..... R\$ 81.813,49  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 8.181,35  
TOTAL ..... R\$ 89.994,84

**DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.**

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

##### DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

**Local:** Rua Ugo Cíngano, no trecho entre a Rua Antonieta e a Rua Augusto José dos Santos, Sítio Tabatinga, Picanço.

**Custo:** R\$ 89.994,84 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

##### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 004/ 2007 SOSP SOSP 02

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 004/ 2007 – SOSP - SOSP 02, publicado em 12 de Junho de 2007, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de galerias, guias, sarjetas, pavimentação e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 22680/ 2007".

**Leia-se:** "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º





serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: FRESINIUS KABI...R\$ 0,95**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41069/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 – Frasco - Solução fisiológica 0,9% 250 ml, estéril e apirrogênica, frasco contendo 250 ml cada. SIG 2M 117.** Validade dos medicamentos: 12 meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: TEXON...R\$0,7478**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41069/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05- Ampola - Bicarbonato de sódio a 8,4% solução injetável estéril e apirrogênica, ampola com 10 ml. Caixa com 100 ampolas. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. Procedência: Nacional. SIG 2M 109.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: FARMACE / FARMACE...R\$ 0,317**

**06 – Ampola – Cloreto de potássio 19,1%, solução injetável, estéril e apirrogênica, ampola com 10 ml, para uso E.V. Caixa com 200 ampolas. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. Procedência: Nacional. SIG 2M 111.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: FARMACE / FARMACE...R\$ 0,145**

**07 – Ampola - Cloreto de sódio 20% solução injetável, estéril e apirrogênica, ampola contendo 10 ml de solução injetável. Caixa com 200 ampolas. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. Procedência: Nacional. SIG 2M 118.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: FARMACE / FARMACE...R\$ 0,1440**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41068/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Frasco - Dimeticona 75 mg/ml solução oral gotas.** Frasco goteador contendo 10 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 431.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DIMIZIN 75 MG/ML EMUL 10 ML. Fabricante: TEUTO...R\$ 0,4478**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41068/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Frasco – Fosfato de sódio monobásico 16 g + fosfato de sódio dibásico 6 g enema 130 ml. Cx. com 12 frs. X 130 ml. Validade: 36 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 432.** Registro MS 1.0298.0040.003-1. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em

embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: PHOSFOENEMA 12 FR. 130 ML. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 3,166.**

**08- Frasco - Óleo mineral puro 100% liq. Oral 100ml.** Frasco contendo 100 ml. Apresentação: frasco 100ml. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. ISENT. REG. Nº 128. **SIG2M 446.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: MINEROLEO 100 % - fr.X 100 ML. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 1,099**

**10- Fr-ampola - Omeprazol IV 40 MG PÓ LIOFILO injetável.** Apresentação: cx. com 25 frs. amp. + 25 diluentes. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 448.** Registro MS 1.0298.0327.006-6. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional **Marca: OMEPRAZOL 40 MG IV PÓ LIOF. INJ.25. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 3,25**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41068/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04- Frasco – Hioscina 10 mg/ml, solução oral.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 168.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO 10 MG/ML 10 ML. Fabricante: PRATI DONADUZZI...R\$ 1,12**

**07 – Comp. – Metoclopramida 10 mg comprimidos.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **SIG2M 439.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: PRAMIL C/500. Fabricante: GREENFARMA...R\$ 0,0247**

**11 – Ampola - Ranitidina 25 mg/ml solução injetável, estéril, apirrogênica, ampola contendo 2ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 451.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: ANTROX 50 MG C/50. Fabricante: NOVAFARMA...R\$ 0,214**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41068/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06- Frasco - Metoclopramida 4 mg/ml. Solução oral gotas, frs. Com 10 ml.** Apresentação: cx. com 100 frascos. Validade dos produtos: 36 meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG2M 441.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: CLASIL. Fabricante: RIOQUÍMICA ...R\$ 0,311**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41068/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA .** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Comp. - Omeprazol 20mg comprimido.** Apresentação: cx. com 300 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **SIG2M 447.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: PRATIPRAZOL. Fabricante: PRATIDONA...R\$ 0,047**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2006-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:AGLON COM. E REPPRES. LTDA.** Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 – Cps - Ácido Valpróico 250 mg - P.344/ C1. Frs. 25 CPS GEL. Emb. c/ 25 CPS.** Procedência: Nacional. Reg. Min. Saúde: 1.0553.0315.003-6. SIG 2M 158. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DEPAKENE 250 MG. Fabricante: ABBOTT FARMASA...R\$ 0,25**

**03 – Comp. Ácido Valpróico 500 mg- P.344 / C1. Frs. 50 Cpr. Rev. Valproato de Sódio 576 mg (Equ. 500 mg de Ácido Valpróico) Cpr. Rev. Lib. Entérica.** Procedência: Nacional. Reg. Min. Saúde: 1.0553.0315.005-2. SIG 2m 251. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DEPAKENE 500 MG. Fabricante: ABBOTT FARMASA...R\$ 0,33**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2006-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05 – Cpr. - Biperideno Cloridrato 2 mg, comprimido. Cx. c/ 20 blisters x 10 comprimidos.** Procedência: Nacional. Validade: 36 meses e no mínimo 60% de seu prazo de validade total, no ato da entrega. SIG 2 M 163. Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.004-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CINETOL 2 MG. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 0,057**

**06 – Ampola – Biperideno Lact. 5 mg / ml - s. inj. 1 ml., estéril e apirrogênica. Cx. c/ 50 ampolas x 1 ml.** Procedência: Nacional. Validade: 24 meses e no mínimo 60% de seu prazo de validade total, no ato da entrega. Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.002-9. SIG 2m 162. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CINETOL 5 MG / ML. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 1,15**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2006-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 – Frasco - Carbamazepina 100 mg / 5 ml, xarope 100 ml – Genérico.** Apresentação: 20 mg / ml Sus. Or. Ct. Fr. Vd. Amb. X 100 ml + dosador. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses e no mínimo, obrigatoriamente, 60% de seu prazo de validade total, no ato da entrega. SIG 2M 173. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CARBAMAZEPINA SUSP 2%. Fabricante: MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA ...R\$ 3,63**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2007-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**10 – Cp. - Carbonato de lítio 300 mg, genérico.** Apres.: Cx. c/ 50 comprimidos. M.S. 1.0492.0162.001-2. Validade mínima dos medicamentos 12 (doze) meses, com no mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega. Procedência: Nacional. SIG 2M 175. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CARBONATO**

**DE LÍLIO 300 MG – GENÉRICO.** Fabricante: LABORATÓRIO ARROW FARMACÊUTICA S/A...R\$ 0,159

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2006-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Frasco - Ac. Valpróico 250 mg / 5 ml, xarope, c/ 01 fr. 100 ml. SIG 2M 157.** Reg. Min. da Saúde: 103700465. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.

**Marca: VALPROATO SÓDIO – GEN 250 MG / 5 ML. Fabricante: LAB. TEUTO BRASILEIRO S/A...R\$ 2,52**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2006-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07 – Compr. – Bromazepam 3 mg, comprimido. Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos.** Registro no M.S nº 1.0714.0160.001-1. Validade dos medicamentos: 24 (vinte e quatro) meses e no mínimo 60% (sessenta por cento) de seu prazo de validade total, no ato da entrega. Procedência: Nacional. SIG 2M 164. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: BROMOXON. Fabricante: SANVAL...R\$ 0,036**

**08 – Compr. – Bromazepam 6 mg, comprimidos. Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos.** Registro no M.S nº 1.0714.0160.002-1. Validade dos medicamentos: 24 (vinte e quatro) meses e no mínimo 60% (sessenta por cento) de seu prazo de validade total, no ato da entrega. Procedência: Nacional. SIG 2M 165. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: BROMOXON. Fabricante: SANVAL...R\$ 0,056**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2007-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04 – Comprimido - Amitriptilina, Cloridrato 25 mg comprimidos.** Cx. 25 BI AL PLAS INC x 20 CP. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.0465.0160.002-0. Validade do produto: 24 meses e no mínimo 60% (sessenta por cento) de seu prazo de validade total, no ato da entrega. SIG 2M 159. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NEOAMITRIPTILIN. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,0167**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 22323/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP.** Assinatura: 28/12/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01-Frasco- Éter sulfúrico, frasco contendo aproximadamente 1.000 ml, acondicionado em frasco de vidro âmbar com tampa de rosca. SIG 2M 333.** Validade: mínima de 60% de seu prazo de validade total. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. **Marca / Fabricante: MIYAKO. R\$ 20,70.**

**07- Galão- Hipoclorito de sódio solução desinfetante 1%, galão contendo aproximadamente 05 litros. SIG 2M 341.** Validade: mínima de 60% de seu prazo de validade total. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº

8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; "Proibida Venda ao Comércio". Marca / Fabricante: **MIYAKO. R\$ 5,09.**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 22323/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Assinatura: 28/12/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04-Frasco- Glutaraldeído 2%,** frasco contendo aproximadamente 1.000ml. Validade de 28 dias após a atinação. SIG 2M 337. Validade: mínima de 60% de se prazo de validade total. Procedência: Nacional. Apresentação: cx. com 12 unidades de 01 litro cada. Registro MS 31.460.0027/001-7. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; "Proibida Venda ao Comércio". Marca: **LM GLUT 28. Fabricante: LM FARMA. R\$ 2,396.**

**05-Galão -Glutaraldeído 2%,** galão contendo aproximadamente 5.000 ml de solução acompanhado de pó ativador. Validade de 28 dias após a atinação. SIG 2M 338. Validade: mínima de 60% de se prazo de validade total. Procedência: Nacional. Apresentação: cx. com 04 galões de 05 litros cada. Registro MS 31.460.0027/002-5. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; "Proibida Venda ao Comércio". Marca: **LM GLUT 28. Fabricante: LM FARMA. R\$ 7,95.**

**06-Frasco- Hipoclorito de sódio 1%.** Frasco contendo aproximadamente 1000 ml. SIG 2M 339. Validade: mínima de 60% de se prazo de validade total. Procedência: Nacional. Apresentação: cx. com 12 unidades de 01 litro cada. Registro MS 31.460.0001/001-5. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; "Proibida Venda ao Comércio". Marca: **LM CLOR. Fabricante: LM FARMA. R\$ 1,20.**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 22323/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** Assinatura: 28/12/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **08- Frasco- Vaselina líquida,** frasco contendo aproximadamente 1.000 ml, incolor, límpida e inodora. Caixa com 12 frascos. SIG 2M 357. Procedência: Nacional. Validade: no ato da entrega 60% de sua vida útil. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; "Proibida Venda ao Comércio". Marca / Fabricante: **RIOQUÍMICA. R\$ 11,90.**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 23335/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** Assinatura: 23/11/06. Modalidade: Pregão Presencial nº 141/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **1 – Almotolia -Solução de PVPI alcoólico (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica. Cx. com 30 almotolias de 100 ml. Sig 2m 346. Registro MS 115200002. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/fabricante: RIODEINE TINTURA / RIOQUÍMICA...R\$ 1,76**

**3 – Almotolia -Solução de PVPI degermante (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica, frasco com 100 ml. Sig2m 348. Cx. com 30 almotolias de 100 ml. Registro MS 115200001. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/Fabricante: RIODEINE DEGERMANTE/ RIOQUÍMICA...R\$ 1,724**

**04 – Almotolia - Solução de PVPI degermante (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica. Cx. com 12 frascos de 1.000 ml. Registro MS**

115200001. Sig2m 349. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/Fabricante: **RIODEINE DEGERMANTE/ RIOQUÍMICA...R\$ 10,34**

**05 – Frasco - Solução de PVPI tóxico (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo), ação anti séptica. Cx. com 12 frascos de 1.000ml. Sig 2m 351. Registro MS 115200003. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/Fabricante: RIODEINE TÓPICO/ RIOQUÍMICA...R\$ 9,33**

**6 -Bolsa - Solução de PVPI tóxico (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica. Cx. c/30 unid. De 100ml. Sig2m 350. Registro MS 115200003. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/Fabricante: RIODEINE TÓPICO/ RIOQUÍMICA ...R\$ 1,67**

**8 – Bolsa - Álcool em gel 70% perfumado para assepsia das mãos. Bolsa com 800 ml. sig2m 2043. Registro MS 218690013. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/Fabricante: RIOGEL/ RIOQUÍMICA ...R\$ 9,71**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 23339/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2006-FMS** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.** Assinatura: 11/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 137/06-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Frasco - Ácido acético, solução a 2%,** frasco contendo aproximadamente 100 ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m322. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/Fabricante: : **IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.R\$ 4,96**

**02- Frasco - Ácido acético, solução a 5%,** frasco contendo aproximadamente 100ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m 2773. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/Fabricante: : **IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.R\$ 5,96**

**03- Frasco -Ácido tricloroacético 30%,** acondicionado em frasco âmbar com conta-gotas contendo aproximadamente 30 ml de solução. Sig2m 324. Procedência: Nacional. Validade do produto: 6 meses. Marca/Fabricante: : **IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.R\$ 13,00**

**04- Frasco -Ácido tricloroacético 50%,** acondicionado em frasco âmbar com conta-gotas contendo aproximadamente 30 ml de solução. Sig2m 325. Procedência: Nacional. Validade do produto: 6 meses. Marca/Fabricante: : **IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.R\$ 19,50**

**05- Frasco -Ácido tricloroacético 80%,** frasco contendo aproximadamente 100ml de solução, acondicionado em frasco de vidro âmbar com tampa de rosca. Sig2m 326. Procedência: Nacional. Validade do produto: 6 meses. Marca/Fabricante: : **IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.R\$ 38,95**

**06- Frasco -Azul de toluidina a 1%,** frasco com aproximadamente 1.000 ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m 344. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/ Fabricante: : **IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA. R\$ 158,80**

**07- Frasco -Fixador para lâmina carbowax 1.500 150 mg+ etanol p.a. qsp-spray.** Frasco contendo aproximadamente 100ml, spray. Sig2m 334. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/ Fabricante: : **IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.R\$ 14,98**

**08- Frasco -Solução alcoólica de podofila 25%,** frasco contendo aproximadamente 100ml. 50 Sig2m 343. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/Fabricante: : **IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.R\$ 64,93.**

**09- Frasco -Solução de lugol forte para teste de Schiller,** frasco contendo aproximadamente 1.000ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m 345. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/Fabricante: : **IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.R\$ 74,45**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 37587/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 26/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 169/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1- Frasco - Cimento de ionômero de vidro para restauração líquido.** Frasco com aproximadamente 8 ml. Composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.p. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 516. Procedência Nacional. Validade de Consumo: 24 meses. Garantia: 12 meses. Marca: **VITRO FIL LIQUIDO. Fabricante: DFL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.R\$ 4,98**

**2- Frasco- Cimento de ionômero de vidro para restauração pó.** Frasco com aproximadamente 10 gramas na cor U. Composto por fluorsilicato de sódio, cálcio-alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento óxido ferroso. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 517. Procedência Nacional. Validade de Consumo: 24 meses. Garantia: 12 meses. Marca: **VITRO FIL LIQUIDO. Fabricante: DFL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 15,83.**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 37587/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E**

**HOSPITALARES LTDA. EPP.** Assinatura: 26/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 169/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **3- Frasco - Cimento de oxifosfato de zinco líquido.** Frasco contendo aproximadamente 10 ml. Composto por ácido fosfórico, óxido de zinco e água destilada. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 518. Marca: **LEE SMITH. Fabricante: VIGODENT. R\$ 3,25**

**4- Frasco - Cimento de oxifosfato de zinco pó.** Frasco contendo aproximadamente 24 gramas. Na cor branca, composto por cimento de zinco pó e corantes. Cimento fino e de ótima fluidez, com grande aderência à dentina, metal, porcelana e resinas acrílicas e compostas. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 519. . Marca: **LEE SMITH. Fabricante: VIGODENT. R\$ 3,25**

**5-Frasco - Evidenciador de placa bacteriana.** Caixa contendo 120 pastilhas aproximadamente. Composição básica: fucsina, sacarina sódica / ciclamato de sódio, aromatizantes e umectantes. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 524. Marca: **EVIPLAK. Fabricante: BIODINÂMICA. R\$ 14,79.**

**7-Frasco- Cimento cirúrgico (líquido),** composto basicamente por eugenol e veículos q.s.p. Frasco contendo aproximadamente 20 ml. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 514. Marca: **TECHNEW. Fabricante: TECHNEW.R\$ 4,98.**

**8-Frasco- Cimento cirúrgico (pó),** composto basicamente por óxido de zinco, acetato de zinco, breu e celulose. Frasco contendo aproximadamente 50 gramas. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 515. Marca: **TECHNEW. Fabricante: TECHNEW. R\$ 4,98.**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 37587/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTAL SP LTDA.- EPP.** Assinatura: 26/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 169/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**6- Caixa – Cêra** utilidade em lâminas para uso protético. Caixa contendo 5 lâminas de 13,5 x 6,9 cm aproximadamente. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 619. Marca / Fabricante: **EPOXIGLASS. R\$ 3,96**

**9- Peça – Fio de algodão** para sutura estéril, rolo com 10 metros aproximadamente, embalagem inquebrável, tampa com laque de segurança. Composição básica: fio de algodão imerso em solução de sepsia com gluconato de clorexidina. Esterilizado com raio gama cobalto. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 667. Marca / Fabricante: **SUTURIM / BIODINÂMICA.R\$ 2,94**

**10- Peça - Fio cirúrgico para sutura** de seda 4-0 com agulha, 1/2 círculo triangular de 1,7 cm. Esterilizado por raios gama. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 667. Marca / Fabricante: **SOMMERVILLE. R\$ 1,055.**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

##### PORTARIA INTERNA Nº 68/2007-SS03

O Dr. Marco Antonio G. Izzo, Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta na Memorando n.º90/2007-SS03.01, sobre o ocorrido no Setor de Ortopedia do plantão Noturno Par do dia 21 de setembro de 2007, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

**Presidente:** Erica Couto de Moraes  
**Membros:** Rosenita Milagros Fornos  
Ana Carolina Brito de Oliveira Silva  
**Secretária:** Márcia Teixeira Rocha

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE III

##### PORTARIA Nº 004/2007 – SS8

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE III DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DRA. MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA V. DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 41132/2007-SS8;

##### RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:** Renato Gomes Azevedo Peçanha  
**Membros:** Mirian Tupy de Aguiar D'Andréa  
Vera Maria Bervanger  
**Secretária:** Maria Aparecida Pereira Barbero

#### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Secretária: Maria Helena Gonçalves

#### DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, SELEÇÃO E EMPREGO

##### PORTARIA Nº 1/2007-SR1 de 26 de setembro de 2007.

O Diretor do Departamento de Documentação, Seleção e Emprego, Luciano Felinto da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 36 256/2007,

##### RESOLVE:

Nomear a Comissão de Sindicância composta pelos Servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, localizar os bens elencados às folhas 6 a 15

do PA nº 36 256 - 2007 ou, apurar responsabilidades.

**Presidente:** Auro Alexandre Castro  
**Membros:** Ester Cezário  
Denize Araújo de Sousa Guerra  
**Secretária:** Rosemeire Rodrigues

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

##### EDITAL Nº 063/2007 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **20/09/2007**, foram julgados os processos abaixo: Processo nº: **26648/1997-PAT**  
Requerente: POLIPRINT IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS  
Assunto: RECURSO REFERENTE INTIMAÇÃO FISCAL 300999

Relator: Jairo de Paula Dias  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo nº: **18079/2000-PAT**  
Requerente: SECURE SC LTDA.  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 030090 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO.

Relator: Joel Rodrigues dos Santos  
Acórdão nº: **185/ 2007-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação por Maioria.(6x2). Vencidos os votos do relator e membro titular Sr. Humberto Renesto Barbosa. Conhecerao o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, o membro titular Sr. Flávio Renato Oliveira foi designado a elaborar o voto divergente e acórdão desta decisão.

Processo nº: **2121/2001-PAT**  
Requerente: ROBERTO APARECIDO FRANCO  
Assunto: IPTU (Solicita Cancelamento Exercício 2001, bem como, da Inscrição Cadastral e Seus Lançamento)

Relator: Jairo de Paula Dias  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo nº: **30436/2003-PAT**  
Requerente: VICENTE LACERENZA

Assunto: REGULARIZAÇÃO - AMPLIAÇÃO RESIDENCIA  
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, haja vista o pedido de vista efetuado pelo membro titular Sr. Flávio Renato Oliveira que foi deferido pelo Sr. Vice-Presidente.

Processo nº: **42854/2003-PAT**  
Requerente: HERMES ZAMARAO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 (CONF. LM 4158/92 E 4911/97)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Acórdão nº: **186/ 2007-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, porquanto extemporâneo, pelo não atendimento ao disposto no art.2º e 53 da Lei Municipal nº5420/99, o segundo alterado pelo Art.6º da Lei Municipal nº6164/2006.

Processo nº: **25597/2004-PAT**  
Requerente: READE REVESTIMENTOS ESPECIAIS DE ALTO DESEMPENHO LTDA.  
Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES - GUIA GISS 424831

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.  
Processo nº: **46684/2006-PAT**  
Requerente: LUIZ STABILE  
Assunto: RECURSO UTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2085994

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Acórdão nº: **187/ 2007-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecerao do recurso e, em sede preliminar, pela DEVOLUÇÃO DO PRESENTE ao DRM-SF2 para que seja proferida decisão acerca do mérito.

Processo nº: **48301/2006-PAT**  
Requerente: PNEU X COMERCIO E BORRACHARIA LTDA

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA 20060660002080680  
Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Acórdão nº: **188/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecido o recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO quanto ao pedido, com fundamento) no Decreto 22524/2004 e art.49, inciso V, e artigo 41, ambos da Lei Municipal nº5986/2003, regulamentados respectivamente pelos arts.78 e 173, inciso V, do Decreto Municipal nº22557/2004, para que produza seus regulares efeitos.

Processo nº: **48603/2006-PAT**  
Requerente: ODWALDO BANCÍ  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2084649

Relator: Francelu Gomes Villela  
Acórdão nº: **189/ 2007-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecerao o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, uma vez aplicável ao caso o que preceitua o artigo 11, inciso "I" e art.12, do Decreto Municipal nº21066/2000 (regulamento da LM 5420/99- Estabelece o procedimento e o processo administrativo tributário no Município de Guarulhos).

Processo nº: **48974/2006-PAT**  
Requerente: KATYTU S ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO SC LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (REFERENTE RECIBO 2006.066.2081994  
Relator: Flavio Renato de Oliveira  
Acórdão nº: **190/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecerao o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, vez que todo e qualquer estabelecimento prestador de serviços sediado no âmbito municipal de Guarulhos, mesmo quando inativo, deve encaminhar periodicamente as declarações instrumentais (accessórias), em conformidade com as prescrições contidas no art.49 da Lei Municipal 5986/2006, nos arts. 61 e 78 do Decreto nº22557/2004.

##### EDITAL Nº 064/2007-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/

2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **04/10/2007**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:  
 Processo nº: 21236/1997- PAT  
 Requerente: MIGUEL LUIZ DO PRADO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU CONFORME LM 4158/92 E 4804/96  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo nº: 26648/1997- PAT  
 Requerente: POLIPRINT IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS  
 Assunto: RECURSO REFERENTE INTIMAÇÃO FISCAL 300999  
 Relator: Jairo de Paula Dias  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: 25516/1998- PAT

Requerente: ILZETE BAUTE  
 Assunto: CONSTRUÇÃO  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo nº: 2121/2001- PAT  
 Requerente: ROBERTO APARECIDO FRANCO  
 Assunto: IPTU (Solicita Cancelamento Exercício 2001, bem como, da Inscrição Cadastral e Seus Lançamento)  
 Relator: Jairo de Paula Dias  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: 11290/2002- PAT  
 Requerente: DECIO DE JESUS JUNIOR  
 Assunto: IPTU (sol revisão 2002)  
 Relator: Joel Rodrigues dos Santos  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: 15491/2003- PAT  
 Requerente: JOSÉ PEDRO DE MELO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 CONFORME LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Flavio Renato de Oliveira  
 Processo nº: 33364/2004- PAT  
 Requerente: JM ALBOR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO ISSQN GISS RECIBO 700411  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo nº: 2622/2005- PAT  
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF2  
 Recorrente: TEREZINHA LOPES ARARUNA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA - RETROATIVA  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Processo nº: 30333/2006- PAT  
 Requerente: GS ACESSÓRIOS PARA RELOGIOS E LAVA RÁPIDO  
 Assunto: DENÚNCIA ESPONTÂNEA - REFERENTE GISS COMP 03/04 E OUTROS

Relator: Rosangela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
 Processo nº: 49670/2006- PAT  
 Requerente: MURILLO DA SILVA FONSECA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 35811-CANCELAMENTO  
 Relator: Francelu Gomes Villela  
 Processo nº: 7007/2007- PAT  
 Requerente: MARILLAK MECÂNICA TECNODIESEL COMERCIAL LTDA  
 Assunto: REVISÃO DOS VALORES ESTIMADOS P/ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.  
 E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do *Fácil* já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.**

**CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:**

- :: BOM CLIMA: Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA: Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO: Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA: Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA: Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO: Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO: Atendimento exclusivo SAAE  
Rua Luiz Faccini, 597



**Prefeitura de  
Guarulhos**  
www.guarulhos.sp.gov.br

## IPREF

### RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2007 ao CONTRATO nº 001/2004: Prestação de Serviços CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de vales-refeição e vales-alimentação em meio magnético (cartão eletrônico), para prestação de serviços na execução do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.VALOR: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), RECURSO:(3002) 8510.10.122.0038.2.120.04.110.00.3.1.90.39-99 e (3019) 8520.09.272.0037.2.115.04.60071.3.1.90.39.99 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 14/09/2007. CONTRATO: Prestação de serviços nº 004/2007 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - CONTRATADO: NGR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - PA. 892/07 - OBJETO: Contratação de locação, manutenção e reposição de todas as peças, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), de 01 (um) equipamento reprográfico - VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) - RECURSO: (3031) 8520.09.272.0037.2.115.04.600.713.3.90.39 (12) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 19/09/2007.

### COMUNICADO

O Departamento Administrativo e financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 30 de setembro de 2007, encontram-se arquivadas neste Departamento em local mde livre acesso ao público, Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17hs.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2007-IPFPMG

Trata da normatização de procedimentos operacionais para a contabilização e pagamentos de benefícios previdenciários e o respectivo abono anual (gratificação natalina) entre o IPREF, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, suas Autarquias e a Câmara Municipal de Guarulhos, em cumprimento ao disposto na Lei 6.056, de 2005 e Decreto 23.233, de 2005, estabelece as formas de restituição de valores, bem como os procedimentos relativos às contribuições previdenciárias de todos os servidores segurados do IPREF.

A Presidência do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso V, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 23.233, de 23 de maio de 2005;

Considerando a necessidade de se disciplinar a operacionalização dos procedimentos para o pagamento e a contabilização dos benefícios previdenciários de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família, auxílio-reclusão e o abono anual (gratificação natalina) respectivo, aos servidores estatutários inscritos perante o regime próprio do município de Guarulhos; bem como o fornecimento mensal de relação individualizada das contribuições previdenciárias dos servidores inscritos no IPREF;

Considerando, ainda, que os procedimentos estabelecidos neste normativo visam evitar interrupção no fluxo de pagamentos que faz jus o servidor no gozo de benefício previdenciário, razão de seu nítido caráter alimentar;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** A contabilização, os pagamentos dos benefícios previdenciários de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão, salário-família e o respectivo abono anual (gratificação natalina), aos servidores estatutários inscritos no regime próprio do município, serão realizados entre o Instituto, Prefeitura Municipal de Guarulhos, suas Autarquias e a Câmara Municipal de Guarulhos; e, deverão obedecer aos procedimentos e fluxos dispostos nesta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO I

#### DAS RESPONSABILIDADES

##### Seção I

#### RESPONSABILIDADES DO IPREF

**Art. 2.º** O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF será responsável pela contabilização e as restituições dos pagamentos os benefícios previdenciários de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão, salário-família e o respectivo abono anual (gratificação natalina) realizados, diretamente, pelos órgãos públicos aos servidores beneficiários.

##### Seção II

#### RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ORIGEM DOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS

**Art. 3.º** Os órgãos públicos de origem dos servidores adotarão os seguintes procedimentos:

I - o recolhimento, a arrecadação e os repasses das contribuições previdenciárias de todos os seus servidores segurados do IPREF;

II – o pagamento do salário-maternidade, auxílio-doença, salário-família e auxílio-reclusão, bem como o abono anual (gratificação natalina) correspondentes, diretamente, em favor dos servidores beneficiários, para futura restituição pelo IPREF;

#### CAPÍTULO II

#### DOS RECOLHIMENTOS, DA ARRECAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DA SUA CONTABILIZAÇÃO.

**Art. 4.º** Os órgãos públicos de origem dos servidores providenciário o recolhimento e a arrecadação das contribuições previdenciárias referentes aos percentuais determinados em lei, de todos os servidores segurados inscritos no IPREF, e repassarão ao IPREF, em até três dias úteis subsequentes ao mês a que for pertinente, sendo, também, responsáveis pelas seguintes atribuições para a operacionalização do sistema:

I - descontar e repassar as contribuições dos servidores segurados compulsoriamente em folha de pagamento;

II - encaminhar mensalmente ao IPREF, relação nominal dos servidores contribuintes obrigatórios do Instituto, com a discriminação individualizada das contribuições

efetuadas, inclusive valores da cota parte patronal, a fim de viabilizar a contabilização e as restituições pelo IPREF. III - prestar ao IPREF demais informações cadastrais, financeiras e contábeis de interesse da autarquia, sempre que solicitadas; e

IV – repassar a cota parte patronal, conforme determinação legal.

**Art. 5.º** Os valores pagos aos servidores beneficiários do IPREF, diretamente pelos órgãos públicos de origem, a título de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família, auxílio-reclusão e o abono anual (gratificação natalina), deverão ser restituídos pelo IPREF, após apresentação da relação dos servidores beneficiários e comprovação dos pagamentos realizados.

**Parágrafo Único.** A restituição do auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão se dará, mensalmente, sendo o abono anual por ocasião da restituição na folha de pagamento do mês de dezembro. **Art. 6.º** Os valores a serem restituídos deverão ser informados ao IPREF, acompanhados dos documentos necessários, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao efetivo pagamento, sendo realizada a restituição em até 30 (trinta) dias após recebidas as informações e documentos.

**Parágrafo Único.** O IPREF restituirá os valores pagos a título dos benefícios previstos nesta Instrução, de acordo com a base de cálculo definida pela Lei 6.056/05, consoante os descontos das contribuições previdenciárias vertidas para o Regime Próprio de Previdência.

**Art. 7.º** Os órgãos públicos fornecerão documentação individualizada relativa ao benefício implementado, com o detalhamento das vantagens que o compõe (ficha financeira), bem como outras informações e documentos necessários para que o IPREF viabilize a contabilização dos repasses das contribuições previdenciárias e pagamento dos benefícios, visando a restituição de valores.

#### CAPÍTULO III

#### DA AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA

**art. 8.º** Para os benefícios implementados em que sejam necessários auditoria ou perícia médica, será o SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, o órgão competente para os referidos procedimentos, em auxílio ao IPREF e aos órgãos públicos de origem dos servidores, até que o IPREF tenha estrutura pericial própria, podendo o Instituto se servir de outros especialistas para dirimir dúvidas e controvérsias.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS SALÁRIOS-BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS

##### Seção I

#### Salário-maternidade

**Art. 9.º** O salário-maternidade é salário-benefício a ser pago diretamente pelos órgãos públicos a que tiver ligado a servidora, devendo haver restituição nos termos desta Instrução.

**Art. 10.** A servidora segurada do IPREF que fizer jus ao salário-maternidade, na forma e nas condições previstas legalmente, apresentará ao SESMT documentação necessária para a implementação do benefício, nos termos das normas estabelecidas para atuação daquele órgão.

**Art. 11.** O SESMT, conforme procedimento padrão, encaminhará ao órgão de investidora da servidora, documentação que instruirá o lançamento do benefício em folha de pagamento, a contar de seu afastamento para o respectivo pagamento, em conformidade com regras e valores definidos em lei.

**Art. 12.** Os órgãos públicos deverão encaminhar ao IPREF, nos prazos apresentados nesta instrução, documentação referente à concessão e pagamento do salário-maternidade, discriminando períodos e valores proporcionais ou integrais a que se referem os pagamentos, a fim de viabilizar as restituições e sua contabilização.

##### Seção II

#### Auxílio-doença

**Art. 13.** O servidor segurado do IPREF elegível ao benefício de auxílio-doença, deverá seguir os procedimentos e atos adotados pelo SESMT em relação à documentação, periciamentos e prazos.

**Art. 14.** Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento por motivo de doença ou acidente, a responsabilidade pelo pagamento da respectiva remuneração é exclusiva dos órgãos onde o servidor está vinculado funcionalmente, cabendo ao IPREF restituir somente os valores pagos pelos órgãos, após o 16º (décimo sexto) dia consecutivo de afastamento. **Art. 15.** O SESMT encaminhará aos órgãos de investidora dos servidores, documentação necessária que servirá de instrução para o lançamento do benefício em folha de pagamento, em conformidade com regras e valores definidos em lei e nesta Instrução Normativa.

**Art. 16.** Os órgãos públicos deverão encaminhar ao IPREF, nos prazos apresentados nesta Instrução, documentação referente à concessão e pagamento do auxílio-doença, discriminando períodos e valores a que se referem os pagamentos, a fim de viabilizar as restituições.

**Art. 17.** Cópias da documentação referentes a alta médica e finalização do pagamento do auxílio-doença deverão ser encaminhadas ao IPREF pelo órgão do vínculo funcional do servidor segurado, sob os cuidados do Setor de Pessoal / Análise de Benefícios.

##### Seção III

#### Salário-família e Auxílio-reclusão

**Art. 18.** O salário-família e o auxílio-reclusão são benefícios pagos, diretamente, ao servidor de baixa renda, pelo órgão do vínculo funcional do servidor segurado, na forma e valores estabelecidos legalmente, sendo restituídos na forma deste regulamento.

**Art. 19.** Os órgãos públicos deverão encaminhar ao IPREF, nos prazos apresentados nesta instrução, documentação referente à concessão e pagamento de salário-família e Auxílio-reclusão, discriminando períodos e valores a que se referem os pagamentos, a fim de viabilizar as restituições.

##### Seção IV

Abono anual nos benefícios de auxílio-doença, salário maternidade, salário-família e auxílio-reclusão

**Art. 20.** O abono anual (gratificação natalina) será devido ao servidor segurado que durante o ano, tiver gozado os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-doença, passíveis de restituição pelo IPREF.

**§ 1º** O abono será proporcional ao número de meses de benefício concedidos ao segurado, correspondendo cada mês a 1/12 (um doze avos).

**§ 2º** A base de cálculo será o valor do benefício pago no

mês de dezembro, exceto quando o benefício encerrar-se antes, ocasião em que será adotado o valor do mês da restituição.

**Art. 21.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Guarulhos, 1º de outubro de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do IPREF

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 15403

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do § 4º do Artigo 1º da Resolução nº 383/07, e publicada em 16/3/07, **RESOLVE**, a partir de 11/9/2007:

#### EXONERAR

- **ELLEN MARIA DE MACEDO** (cód.21187), do cargo de Oficial Superior de Gabinete, NE-0, em comissão;

- **MARILDA MARCON DA SILVA DOS SANTOS** (cód.10162), do cargo de Oficial Superior de Gabinete, NE-0, em comissão;

- **EDINARDO LIMA FONSECA** (cód.21122), do cargo de Oficial Superior de Gabinete, NE-0, em comissão;

- **BRUNA NASCIMENTO COSTA** (cód.21123), do cargo de Oficial Superior de Gabinete, NE-0, em comissão;

- **ANDREA LUISA HACK** (cód.21131), do cargo de Oficial Superior de Gabinete, NE-0, em comissão;

- **CIRENI FONTOLAN** (cód.650), do cargo de Agente Legislativo Técnico Superior I, NE-0, em comissão, retornando ao cargo de origem;

- **MAVILDA NEVES** (cód.5786), do cargo de Agente Legislativo Técnico Superior I, NE-0, em comissão, retornando ao cargo de origem;

- **VÂNIA AGOSTINHO TALARICO PADILHA** (cód.3637), do cargo de Agente Legislativo Técnico Superior I, NE-0, em comissão, retornando ao cargo de origem.

#### CUMPRAR-SE.

### PORTARIA Nº 15404

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **CÉLIO TEIXEIRA GENTIL** (cód.622), Oficial Legislativo IV, NE-2, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/8 a 11/9/2007 – Proc. 1.746/07, de 28/8/07;

- **MARCIA DO NASCIMENTO** (cód.5774), Oficial Legislativo VII, NE-4, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/8 a 1º/9/2007 – Proc. 1.723/07, de 23/8/07;

- **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699), Oficial Legislativo V, NE-3, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/8 a 10/9/2007 – Proc. 1.740/07, de 27/8/07;

- **ROSELY DE OLIVEIRA A. MUDALEN** (cód.3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, em 5 e 6/9/2007 – Proc. 1.793/07, de 5/9/07.

#### CUMPRAR-SE.

### PORTARIA Nº 15405

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Requerimento de 9/9/07, do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 11740, de 3/4/01, para apurar as irregularidades apontadas no Relatório nº 1 da FGV, que dispõe sobre revisão dos contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, **PRORROGA**, por 90 (noventa) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 10/9 a 8/12/2007.

#### CUMPRAR-SE.

### PORTARIA Nº 15406

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 396/2007-SECD, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, constante do Processo nº 1.812/07, de 11/9/2007, **AVERBA**, nos assentamentos do funcionário **ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA** (cód.15952), Assessor de Vereador, NE-0, o quantitativo de 1.064 (um mil e sessenta e quatro) dias de serviços prestados junto ao Executivo, referente ao período de 13/8/2001 a 12/7/2004, já descontado 1 (um) dia de falta injustificada e tendo apresentado 10 (dez) dias referentes a licenças-saúde próprias.

#### CUMPRAR-SE.

### PORTARIA Nº 15407

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 399/2007-SECD, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, constante do Processo nº 1.824/07, de 13/9/2007, **AVERBA**, nos assentamentos do funcionário **MARCOS KLEBER MATOS** (cód.16384), Agente de Gabinete da 2ª Secretária, NE-0, o quantitativo de 1.325 (um mil trezentos e vinte e cinco) dias de serviços prestados junto ao Executivo, referente ao período de 20/5/1993 a 3/1/1997, tendo apresentado 19 (dezenove) dias referentes a licenças-saúde próprias.

#### CUMPRAR-SE.

### PORTARIA Nº 15408

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (fls. 3 e 4), do Processo nº 1.820/07, de 12/

9/07, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **EDISON GIMENEZ IKEDA** (cód.919), Oficial Legislativo I, NE-2, o quantitativo de 2.269 (dois mil duzentos e sessenta e nove) dias, ou, 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados em empresas privadas, conforme segue:

- CIA IMPORTADORA E INDUSTRIAL DOX - 2 (dois) anos e 5 (cinco) meses, no período de 4/3/1974 a 3/8/1976;

- HERGOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 16/8/1976 a 14/1/1977;

- INDUSTRIA MARILIA DE AUTOPEÇAS S/A - 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 3 (três) dias, no período de 5/12/1977 a 7/4/1980;

- INDUSTRIA NACIONAL DE AÇOS LAMINADOS INAL S/A - 1 (um) ano e 17 (dezesete) dias, no período de 26/1/1981 a 12/2/1982. **CUMPRAR-SE.** PORTARIA Nº 15409

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.830/07, 13/9/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE**, partir de 13/9/2007:

#### EXONERAR

- **SERGIO DONIZETI FRANCO DE GODOY** (cód.21207), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

### PORTARIA Nº 15410

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.847/07, de 18/9/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE EXONERAR**

- **FERNANDA DE OLIVEIRA FERRER** (cód.15630), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

### PORTARIA Nº 15411

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.846/07, de 18/9/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **PAULA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA** (cód.16488), RG. 19.554.688-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

### PORTARIA Nº 15412

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699), Oficial Legislativo V, NE-3, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/9 a 1º/10/2007 – Proc. 1.845/07, de 18/9/07;

- **ROSANGELA MOEDINGER M. CARRIL** (cód.3178), Oficial Legislativo VI, NE-4, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, de 30/8 a 31/8/2007 – Proc. 1.758/07, de 30/8/07;

- **ROSELY DE OLIVEIRA A. MUDALEN** (cód.3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 1 (um) dia de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família (filha), em 14/9/2007 – Proc. 1.832/07, de 14/9/07.

- **SELMA DOS SANTOS** (cód.3322), Agente Técnico Legislativo D, NE-2, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/8 a 3/9/2007, e mais 7 (sete) dias de 4/9 a 10/9/07, em prorrogação a licença anterior – Proc. 1.762/07, de 30/8/07;

- **VALDOMIRO SERAFIM DOS SANTOS** (cód.15573), Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 5/9 a 19/9/2007 – Proc. 1.798/07, de 6/9/07.

#### CUMPRAR-SE.

### PORTARIA Nº 15413

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.865/07, de 19/9/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA, **RESOLVE**, a partir de 1º/10/2007:

#### EXONERAR

- **REGIANE PEREIRA SOUZA SANTOS** (cód.21186), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **REGIANE PEREIRA SOUZA SANTOS** (cód.21186), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

### PORTARIA Nº 15414

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.842/07, 17/9/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE**, partir de 17/9/2007:

#### EXONERAR

- **VALÉRIA REGINA DOS SANTOS** (cód.21209), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **VALÉRIA REGINA DOS SANTOS** (cód.21209), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

### PORTARIA Nº 15415

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.840/07, de 17/9/07, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora ADRIANA AFONSO, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **COSME SIDNEY DE OLIVEIRA MATIAS** (cód.20383), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

**PORTARIA Nº 15416**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.892/07, de 24/9/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE**, a partir de 26/9/2007: **EXONERAR- ANDRÉ LUIZ TRINDADE MORATTO** (cód.20840), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRASE****PORTARIA Nº 15417**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.893/07, de 24/9/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE: NOMEAR- WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA** (cód.16868), RG nº 7.389.259-2, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRASE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de setembro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b> 1º Secretário	<b>JOÃO HORÁCIO CAMPOS</b> Diretor de Administração de Pessoal
---	---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.075/07**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/07 – Regido nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 – Decreto Municipal nº 22.542 de 18/03/04 e subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93. EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/07 de 14/09/07 – Objeto: prestação de serviços postais a serem executados de forma contínua, conforme especifica – Contratada: MASSAO UEMURA A.C.F. BOM CLIMA LTDA – Valor Estimado: mensal de R\$ 33.600,00 e global de R\$ 403.200,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 14/09/07 – Dotação orçamentária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – codificada sob nº 1.10.1.01.031.0034.2111.3390.39.00.

Guarulhos, 14 de setembro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

**SAAE****PORTARIANº 21.180**

de 01 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 3904/2007 - SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar a contar desta data, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria nº 21.146/2007.

**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em primeiro de outubro de dois mil e sete.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000165.

OBJETO: Implantação de redes de distribuição de água no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.751,38 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço visa a implantação de redes de distribuição nos bairros Bananal (trecho CB) e São João (trecho CL).

**CREDOR: CIRÚRGICA NASCENTE LTDA -ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003901.

OBJETO: Aquisição de materiais para o ambulatório médico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Reposição de itens do kit primeiros socorros da autarquia.

**CREDOR: ELETROMAG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004258.

OBJETO: Aquisição de auto transformador UPSAI e furadeira profissional.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.146,20 (um mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado para colocação de chapas de patrimônio e outros serviços diversos.

**CREDOR: REY-GLASS COMERCIAL LTDA. - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003357.

OBJETO: Aquisição de materiais para o laboratório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.906,30 (dois mil, novecentos e seis reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de abastecimento de água.

**CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004289 - 2007/004291.

OBJETO: Aquisição de açúcar refinado, Aquisição de margarina vegetal.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.616,00 (três mil,

seiscentos e dezesseis reais),

R\$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007 - 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005108.

OBJETO: Locação de salas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.568,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos),

R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007 - 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Realização de reuniões e palestras para o desenvolvimento de atividades da autarquia.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 591,01 (quinhentos e noventa e um reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003432.

OBJETO: Aquisição de toner.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.848,25 (quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREDOR: ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003357.

OBJETO: Aquisição de materiais para o laboratório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.076,50 (um mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de abastecimento de água.

**CREDOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005129.

OBJETO: Serviços de condicionamento de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 330,90 (trezentos e trinta reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000177.

OBJETO: Serviços de monitoria e uso público no núcleo Cabuçu no âmbito do Programa de Educação Ambiental da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.

**CREDOR: IMPRENSA NACIONAL**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000934.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 628,32 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

**CREDOR: MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003268.

OBJETO: Aquisição de tampões.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREDOR: MAXFER METAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003517.

OBJETO: Aquisição de materiais para usinagem de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.249,00 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na seção de mecânica, nos serviços de usinagem no torno de peças, para atendimento de diversas ordens de serviço. A falta destes materiais implicará em adquirir peças prontas no mercado, onerando a autarquia.

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 509,80 (quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: POLY EASY COMÉRCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003264.

OBJETO: Aquisição de tubos em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 82.494,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

**CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.

OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.004,56 (oito mil e quatro

reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002048 - 2007/002049.

OBJETO: Conserto de pneus e socorro para viaturas da Autarquia, Recondicionamento e alinhamento de rodas veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais),

R\$ 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata da manutenção das viaturas que executam as atividades da autarquia.

**CREDOR: RTA COMERCIO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA-ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004345.

OBJETO: Aquisição de dois condicionadores de ar.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação de aparelhos para adequação no ambiente utilizado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos da autarquia.

**CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006071.

OBJETO: Implantação do centro de reservação Cidade Martins, pertencentes ao setor Cocaia, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 890.327,04 (oitocentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Melhoria no fornecimento e abastecimento de água na região do Cocaia.

**CREDOR: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001726.

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço provocará transtornos aos funcionários da Autarquia.

**CREDOR: JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002314.

OBJETO: Execução de obras civis do Centro Operacional Gopouva, bem como o fornecimento total dos materiais necessários a esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 466.641,06 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na construção da nova sede do Centro Operacional Gopouva.

**CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.322,34 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionará grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

Guarulhos, 02 de outubro de 2007.

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**

SUPERINTENDENTE

**ERRATA**

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 25/09/2007, referente ao credor **HIDRO K ENGENHARIA LTDA**, onde se lê: VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.656,16 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), leia-se: VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.534,00 (Trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Informamos ainda que não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

**CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003753.

OBJETO: Participação de servidores no curso "Segurança em instalações e serviços em eletricidade".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.899,00 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREDOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005108.

OBJETO: Locação de salas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Realização de reuniões e palestras para o desenvolvimento de atividades da autarquia.

**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Compra de motor reserva para caminhão F12000/160.  
VALOR: R\$ 13.329,66 (treze mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a entrega do produto, ocasionando graves problemas na execução de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 547,40 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o funcionamento dos equipamentos da empresa, utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA**  
PROCESSO: 548/2006  
OBJETO: Manutenção do sistema PABX.  
VALOR: R\$ 270,48 (duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento dos serviços contratados causaria problemas no funcionamento administrativo da empresa, com prejuízos no atendimento à comunidade.  
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
PROCESSO: 443/2007  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma catraca eletrônica.  
VALOR: R\$ 135,41 (cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.  
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 10.331,89 (dez mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2007 e 03/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o funcionamento dos equipamentos da empresa, que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **FACTOR FILTROS E PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 826,50 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção ocasionando grandes problemas nos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARUDELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 392/2007  
OBJETO: Fornecimento de cimento.  
VALOR: R\$ 11.534,40 (onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2007 e 01-02/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 386/2007  
OBJETO: Fornecimento de Óleo para cozinhar estocável.  
VALOR: R\$ 4.640,40 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para o cozimento das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.  
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossos veículos, utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
PROCESSO: 105/2007  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 888,80 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007 e 04/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando os equipamentos da empresa, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção ocasionando grandes problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **ITARRUBI TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 291/2007  
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 1.200,24 (um mil e duzentos reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**  
PROCESSO: 457/2006  
OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis e outros.  
VALOR: R\$ 1.322,50 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 684,75 (seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **JOSÉ ANTÔNIO SOARES ALMEIDA**  
PROCESSO: 503/2007  
OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.  
VALOR: R\$ 5.279,55 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a rescisão do contrato de locação, prejudicando as atividades da oficina mecânica da empresa, que exerce atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **M & R INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **M. SANTOS PUBLICIDADES LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de publicações de editais.  
VALOR: R\$ 3.767,20 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as publicações que são obrigatórias pela legislação vigente.  
CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 2.445,10 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**  
PROCESSO: 036/2007  
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 866,70 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 431,48 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, prejudicando o funcionamento dos equipamentos da empresa, utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 648,50 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção ocasionando grandes problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
PROCESSO: 462/2006  
OBJETO: Fornecimento de Óleo Diesel.  
VALOR: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de combustíveis necessários para os veículos e máquinas da empresa, utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
PROCESSO: 312/2007

OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.  
VALOR: R\$ 6.600,77 (seis mil e seiscentos reais e setenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos caminhões da empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PROCIFAR PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÉUTICOS LDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de produtos ambulatoriais.  
VALOR: R\$ 487,88 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando o serviço do ambulatório, que atende nossos funcionários, que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **RETÍFICA DE MOTORES MM LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o funcionamento dos equipamentos da empresa, utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SANDRA MARA DA SILVA ALVES - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção ocasionando grandes problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 552,31 (quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção ocasionando grandes problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, prejudicando a manutenção dos equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SUPRICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de toners e cartuchos de tintas para impressoras.  
VALOR: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a rotina administrativa da empresa, que realizam serviços de relevante interesse a municipalidade.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 4.751,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2007 e 03-04/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção ocasionando grandes problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**  
PROCESSO: 494/2006  
OBJETO: Seguro da frota de caminhões e equipamentos pesados.  
VALOR: R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro dos bens, causando grandes transtornos na manutenção dos patrimônios Municipais, que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **VIEMÓVEIS COM DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de cadeiras.  
VALOR: R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a acomodação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **VRM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de peças automotivas.  
VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das peças necessárias para a manutenção dos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **WORK FORCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**  
PROCESSO: 449/2006  
OBJETO: Serviço de distribuição de refeições e recolhimento dos utensílios em obras da empresa.  
VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
Guarulhos (SP), 02 de outubro de 2007  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

## JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 420/2007**, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 012/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para a construção de uma CEI – Centro de Educação Infantil e uma EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental no Sítio São Francisco – Pimentas, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar:** JN Empreendimentos e Construções Ltda., **2º lugar:** Samara S.A. Incorporações e Construções Ltda., **3º lugar:** Penascal Engenharia e Construção Ltda. e em **4º lugar:** Ypê Engenharia Ltda.  
O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP/

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2007**, torna público a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **Retifica Motor Vidro Ltda.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 364/2007, torna público o **Contrato nº 176/2007. Concorrência Pública nº 011/2007. Objeto:** execução de obras de drenagem e pavimentação nas Ruas Guindoal, Tocantins, Santa Maria, Jesuânia, Senador José Bento, Soledade de Minas, São Vicente Ferrer e Turvolândia no bairro Jd. Nova Bonsucesso. **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.460.480,85 - **assinado:** 01/10/07.

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 096 do processo administrativo nº 458/2006, torna público a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA**, na empresa **Rainha das Tintas Ltda.**, pelo inadimplemento parcial de sua obrigação contratual (pedido de material nº 01771/2007 decorrente do contrato nº 140/2007), nos termos do art. 87, inciso I da Lei 8.666/93.  
A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 363 do processo administrativo nº 424/2006, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Conpac Construções, Indústria e Comércio Ltda.**, com fundamento no subitem 10.5.2 do contrato nº 150/2006, no importe de R\$ 50.747,89 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) bem como foi rescindido unilateralmente o contrato com fundamento no artigo 78 I e artigo 79 I da Lei 8.666/93.

## APOSTILA

**Processo Administrativo nº 325/2005** - Apostila nº 02 ao Contrato nº 064/2005, celebrado em 31/08/2005 com a empresa Loc Rental Locação de Equipamentos Ltda. **Objeto:** prestação de serviços com equipamentos. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 064/2005 em mais 3,7417% no período de julho de 2006 a julho de 2007, de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IPCA/IBGE**, passando o valor unitário para R\$ 126,19 (cento e vinte e seis reais e dezenove centavos) a partir de 31 de agosto de 2007, considerando-se o saldo quantitativo de 10.000 horas e o valor do reajuste de R\$ 4,55 perfazendo um valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 28/09/2007

## TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 510/2006** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 182/2006 – **Contratada:** Abex – Comercial, Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** aquisição de equipamentos de proteção individual. **Finalidade deste termo:** Fica aditado o contrato em mais 25% no valor de R\$ R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais) correspondente a 4.500 pares – **assinado em:** 27/09/07. Guarulhos, 01 de outubro de 2007.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Supervisora de Compras e Licitações

## EDITAL PÓS-OBRA

**Nº 032/2007 - PRO**  
A **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU**, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº , na Rua Dezenove Trecho I - compreendido Entre a Av. Marginal Direita e Rua Cinco - Jd. Nova Cidade - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 445,81 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) valor este referente a Outubro/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:  
**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**  
02 094.84.36.0001 R\$ 445,81  
**Total: R\$ 445,81**

**Carlos Chnaimeran**  
Diretor Presidente

## EDITAL PÓS-OBRA

**Nº 033/2007 - PRO**  
A **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU**, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº , na Rua Cinco - compreendido

Entre a Rua Dezoito e Rua Onda Verde - Jd. Nova Cidade - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 2.027,02 (dois mil e vinte e sete reais e dois centavos) valor este referente a Outubro/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

17 094.84.26.0087 R\$ 434,36  
02 094.84.68.0001 R\$ 1.592,66

**Total: R\$ 2.027,02**

**Carlos Chnaiderman**  
Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA**

Nº 034/2007 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU,

torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº , na Avenida Marginal Direita - compreendido Entre a Rua Irapuã e Rua Dezoito - Jd. Nova Cidade - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes),

corresponde a R\$ 4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais) valor

este referente a Outubro/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

03 094.84.44.0024 R\$ 817,32

02 094.84.54.0457 R\$ 1.278,00

18 094.84.26.0038 R\$ 891,63

07 PMG R\$ 1.486,05

**Total: R\$ 4.473,00**

**Carlos Chnaiderman**  
Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA**

Nº 035/2007 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU,

torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras

de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº , na Rua

Dezenove Trecho II - compreendido Entre a Rua Cinco e Rua Seis - Jd. Nova

Cidade - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 6.462,90 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) valor este referente a Outubro/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

04 094.84.68.0001 R\$ 3.877,74

06 094.84.68.0001 R\$ 1.292,58

08 094.84.68.0001 R\$ 1.292,58

**Total: R\$ 6.462,90**

**Carlos Chnaiderman**  
Diretor Presidente

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## Cabrália

R. Cabrália, s/n  
Jd. Bela Vista

## Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

## Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

## Gopoúva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

## Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

## Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

## Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

## Pq. Mikail

R. Justiniano S. Dos Santos altura do nº 391

## Inocoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

## Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

## Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580

## Torres Tibagy

R. Corumbaiba, 335 próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**6475-7860**

